

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Marituba SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA Registro de Preços Eletrônico - 017/2021 - SEMED

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/04/2021 18:15	26/04/2021 08:00	05/05/2021 17:00	10/05/2021 08:59	10/05/2021 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/04/2021 08:00	03/05/2021 17:00	06/05/2021 08:59	06/05/2021 09:00	26/04/2021 14:53	André Felipe Damasceno Cruz

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/04/2021 - 22:44	esclarecimento de data de abertura	01/05/2021 - 14:12

Sr. pregoeiro a data informada no sistema de abertura das propostas é 10.05.2021 - no edital a data informada é 06.05.2021

Boa tarde! A data de abertura foi prorrogada no sistema em função da necessidade de respeitar 8 (oito) dias úteis de publicação para abertura da sessão, isto porque houve um problema no envio dos arquivos de publicação aos diários oficiais.

A data de abertura correta é a que consta nesse sistema, qual seja 10/05/2021. Salienta-se que não haverá prejuízo aos participantes.

O sistema não permite alterar o edital, motivo pelo qual não há como alterar a data de abertura no documento.

O prazo de abertura das propostas apenas foi prorrogado, todas as demais disposições editalícias permanecem imutáveis.

Att.

CPL MARITUBA

28/04/2021 - 10:48

Locais de Entrega

28/04/2021 - 12:58

Sr. Pregoeiro, a respeito dos locais de entrega do objeto do certame, conforme Item 8.8 do termo de referência "Os kits de alimentação escolar serão entregues porta a porta nas escolas à critério da SEMED."

Entretanto, não é exibido no edital ou no termo de referência o número de escolas presentes na área do município, tão pouco sua localização e caso exista alguma escola na zona rural, sua distância entre a sede do município.

Desta forma, pedimos a retificação do Edital/Termo de referência com estes dados (Número de escolas, localização e distância das escolas para a sede), uma vez que essas informações são de vital importância para a formulação de preços e participação no certame.

Sr. Licitante, o Município de Marituba é o menor ente federado em proporção territorial da região norte do país. De acordo com o site "https://earth.google.com/web/@-1.36806366,-48.34159164,23.3403246a,6806.74842889d,35y,47.87273391h,0t,0r", do epicentro do Município (ROD BR 316) para o extremo da "área rural", não há mais do que 5 (cinco) quilômetros de distância. Em outras palavras, as localizações das escolas não influenciam de forma significativa o custo do frete, dado a extensão territorial do Município.

Outrossim, por oportuno, balizado no art. 23, "PAR" 2 do Decreto nº 10.024/19, como a resposta aos pedidos de esclarecimento vinculam os licitantes e são notificadas nesse sistema para todos os concorrentes, listaremos a seguir as possíveis escolas com suporte para receber os kits de alimentação, sem prejuízo das demais, quais sejam:

01 EMEF SANTA RITA SÃO JOAO TRAV SOL NASCENTE, 622
02 EMEF INÁCIO RODRIGUES DA CUNHA MIRIZAL RUA DA PIÇARREIRA, S/N
03 EMEF PADRE ROMEU PIRES BORGES CENTRO RUA ANTONIO BEZERRA FALCAO, S/N
04 EMEF SANTA TEREZA DAVILA DECOUVILLE RUA DECOUVILLE, 951
05 EMEF PROFª GRACINDA PERES DECOUVILLE RUA DECOUVILLE, 1362
06 EMEF PARQUE DAS PALMEIRAS DECOUVILLE CONJUNTO NOVA MARITUBA, ANEXO A CAIXA D'ÁGUA
07 EMEF JOSÉ FELIPE SANTIAGO BEIJA FLOR RUA PRINCIPAL, S/N
08 EMEF EDUARDO LAUANDE ALMIR GABRIEL RUA ANTONIO ARMANDO, S/N
09 EMEF DEUS SEJA LOUVADO VILA CANAATRAVESSA BOM PASTOR, 18
10 EMEF PROF EMÍLIA CLARA DE LIMA PEDREIRINHA RUA RAIMUNDO NUNES DA ROCHA, 368
11 EMEF DRº RENAUSTO AMANAJÁS DOM ARISTIDES AVENIDA JOAO PAULO II
12 EMEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CENTRO AV FERNANDO GUILHON, 5126
13 EMEF POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA-CRECHE PAZ NOVO 4 RUA, SN
14 EMEF CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO SABER NOVO HORIZONTE RUA DO FIO, 72
15 EMEF LAURA FREIRE DE OLIVEIRA FALCÃO NOVA UNIÃO RUA DA CERÂMICA, 21
16 EMEF DOM CALABRIA SÃO FRANCISCO RUA SÃO LAZARO, S/N

Por fim, esclarecemos que essa mensagem será colacionada em campo específico nesse sistema cuja notificação será encaminhada a todos os participantes.

Att.

CPL MARITUBA

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	"ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: 4 KG DE ARROZ; 1KG DE FEIJÃO; 2 PACOTE DE 500G DE MACARRÃO ESPAGUETE; 2 PACOTE DE 500G DE MACARRÃO PARAFUSO; 2 PACOTE DE 400G DE BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER; 1KG DE AÇÚCAR; 1 PACOTES DE LEITE EM PÓ DE 400G; 2 PACOTES DE FUBÁ DE MILHO DE 500G."	73,51	130.000	-	UND	Adjudicado

0002	"ITEM 02 - PROTEÍNA DE FRANGO FRANGO: CORTE - COXA E SOBRECOXA. APRESENTAÇÃO: INTEIRO. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO."	16,97	130.000	- UND	Adjudicado
------	--	-------	---------	-------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/04/2021	PE SRP 017.2021 - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMED.pdf
10/05/2021	INFORMAÇÃO TÉCNICA NUTRICIONISTA SEMED.pdf
12/05/2021	carta de desistência e notas fiscais.pdf
18/05/2021	Análise dos produtos.pdf
18/05/2021	CARTA DE MARITUBA FORTE ALIMENTOS.pdf
24/05/2021	Análise dos Produtos - 20.05.2021.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
28/04/2021 - 10:48	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2021 - 12:59	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ART. 23, 'PAR' 2 DO DECRETO Nº 10.024/19	Sr. Licitante, o Município de Marituba é o menor ente federado em proporção territorial da região norte do país. De acordo com o site "https://earth.google.com/web/@-1.36806366,-48.34159164,23.3403246a,6806.74842889d,35y,47.87273391h,0t,0r", do epicentro do Município (ROD BR 316) para o extremo da 'área rural', não há mais do que 5 (cinco) quilômetros de distância. Em outras palavras, as localizações das escolas não influenciam de forma significativa o custo do frete, dado a extensão territorial do Município. Outrossim, por oportuno, balizado no art. 23, 'PAR' 2 do Decreto nº 10.024/19, como a resposta aos pedidos de esclarecimento vinculam os licitantes e são notificadas nesse sistema para todos os concorrentes, listaremos a seguir as possíveis escolas com suporte para receber os kits de alimentação, sem prejuízo das demais, quais sejam: 01 EMEF SANTA RITA SÃO JOAO TRAV SOL NASCENTE, 622 02 EMEF INÁCIO RODRIGUES DA CUNHA MIRIZAL RUA DA PIÇARREIRA, S/N 03 EMEF PADRE ROMEU PIRES BORGES CENTRO RUA ANTONIO BEZERRA FALCAO, S/N 04 EMEF SANTA TEREZA DAVILA DECOUVILLE RUA DECOUVILLE, 951 05 EMEF PROFª GRACINDA PERES DECOUVILLE RUA DECOUVILLE, 1362 06 EMEF PARQUE DAS PALMEIRAS DECOUVILLE CONJUNTO NOVA MARITUBA, ANEXO A CAIXA D'ÁGUA S/N 07 EMEF JOSÉ FELIPE SANTIAGO BEIJA FLOR RUA PRINCIPAL, S/N 08 EMEF EDUARDO LAUANDE ALMIR GABRIEL RUA ANTONIO ARMANDO, S/N 09 EMEF DEUS SEJA LOUVADO VILA CANAATRAVERSA BOM PASTOR, 18 10 EMEF PROF EMÍLIA CLARA DE LIMA PEDREIRINHA RUA RAIMUNDO NUNES DA ROCHA, 368 11 EMEF DRº RENAUSTO AMANAJÁS DOM ARISTIDES AVENIDA JOAO PAULO II 12 EMEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CENTRO AV FERNANDO GUILHON, 5126 13 EMEI POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA-CRECHE PAZ NOVO 4 RUA, SN 14 EMEF CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO SABER NOVO HORIZONTE RUA DO FIO, 72 15 EMEF LAURA FREIRE DE OLIVEIRA FALCÃO NOVA UNIÃO RUA DA CERÂMICA, 21 16 EMEF DOM CALABRIA SÃO FRANCISCO RUA SÃO LAZARO, S/N Att. CPL MARITUBA
29/04/2021 - 11:59	PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA Sessão PÚBLICA	Senhores Licitantes, no que pese o edital constar a abertura da sessão pública no dia 06/05/2021, a mesma fora prorrogada para o dia 10/05/2021 em respeito ao princípio constitucional da publicidade através dos meios oficiais necessários. A prorrogação também importa o maior lapso temporal para cadastro da proposta o que de fato favorece a concorrência, ou seja, não há prejuízo a qualquer participante, tampouco ao erário. Att. CPL MARITUBA
30/04/2021 - 22:44	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 09:39	Negociação aberta para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 09:39	Negociação aberta para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 09:55	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 09:58	Mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

10/05/2021 - 10:01	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0002 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 10:33	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0002 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 10:33	Mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 11:08	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 11:10	Mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 11:25	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 11:26	Envio de Propostas Readequadas 017/2021 - SEMED	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2021 às 13:26.
10/05/2021 - 12:33	Mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 12:40	Documentos solicitados para o processo 017/2021 - SEMED	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 13:11	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 13:12	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 13:16	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 13:21	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 13:21	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 13:31	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 13:31	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 13:32	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 13:32	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2021 - 11:57	REABERTURA DE FASE - ADJUDICAÇÃO - PE SRP 017/2021 - SEMED	Senhores Licitantes, informo que a empresa BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.011.497/0001-01 manifestou desistência da proposta por suposto equívoco na cotação, conforme se observa no documento enviado via email para 'licitapmmaritiba@gmail.com' dia 12/05/2021, às 08:24, o qual, na oportunidade, anexamos a este sistema para conhecimento público. Registramos que, no que pese se tratar de suposto equívoco quanto ao item 1, o processo de apuração de penalidade foi aberto - conforme exaustivamente informado na ata da sessão pública, portanto, a desistência após a adjudicação onera a Administração Pública, de forma que manter a licitante em outro item poderia ocasionar maiores transtornos ao interesse público, a considerar possível aplicação de penalidade com a conclusão do processo punitivo. Nesse sentido, fora cancelado a adjudicação para ambos os itens. No mais, solicitamos dos senhores MAIS UMA VEZ, que: ENCAREM OS CERTAMES COM RESPONSABILIDADE E SERIEDADE. Agendamos para amanhã, dia 13/05/2021, às 09:00h, o retorno das negociações e tratativas para alcançarmos a proposta mais vantajosa para a Administração com fornecedores idôneos. Estejam logados.
13/05/2021 - 09:21	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 10:03	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 10:04	Mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 10:41	Documentos solicitados para o processo 017/2021 - SEMED	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 11:42	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/05/2021 - 11:48	Mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 11:52	Documentos solicitados para o processo 017/2021 - SEMED	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 11:52	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0002 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 11:57	Documentos solicitados para o processo 017/2021 - SEMED	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 11:57	Mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 12:24	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0002 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 12:24	Documentos solicitados para o processo 017/2021 - SEMED	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 12:26	Mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 13:54	Mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 14:02	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 14:38	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 15:20	Mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 15:23	Documentos solicitados para o processo 017/2021 - SEMED	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 15:25	Documentos solicitados para o processo 017/2021 - SEMED	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 15:58	Envio de Propostas Readequadas 017/2021 - SEMED	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor FORTE ALIMENTOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 13/05/2021 às 16:30.
13/05/2021 - 16:02	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0002 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 16:05	Mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 15:57	RETORNO DA SESSÃO PÚBLICA APRAZADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2021 ÀS 10:00H	Senhores licitantes, conforme explicado no CHAT, retornaremos com as atividades inerentes a este certame dia 19/05/2021 às 10:00h. Estejam logados. Boa tarde!
19/05/2021 - 10:43	Documentos solicitados para o processo 017/2021 - SEMED	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2021 - 11:32	Documentos solicitados para o processo 017/2021 - SEMED	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2021 - 15:30	Negociação aberta no processo 017/2021 - SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2021 - 15:35	Mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021 - SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	--------------	------------	-------------

0001	"ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espaguete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."	F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	61,10	130.000	7.943.000,00
0002	"ITEM 02 - PROTEÍNA DE FRANGO FRANGO: corte - coxa e sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado de conservação: Resfriado."	F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	AMERICANO - BANDEJA DE 1 KG	AMERICANO / SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	8,28	130.000	1.076.400,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espaguete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	35.205.370/0001-40	28/04/2021 - 15:39:07	Und	DIVERSOS	130.000	58,14	7.558.200,00	Sim
EDER VALENTE DE LIMA-ME	22.064.524/0001-89	05/05/2021 - 11:50:41	UNDS/DE CADA PRODUTO NO KIT	DIVERSAS/ E COM BOA ACEITAÇÃO NO MERCADO	130.000	74,25	9.652.500,00	Sim
Fis Comercial Ltda.	14.731.830/0001-01	07/05/2021 - 11:48:37	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ZILMAR/CONDE/RICOSA/ITAMARATI	130.000	71,34	9.274.200,00	Sim
EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	28.155.068/0001-69	07/05/2021 - 11:08:21	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	130.000	73,51	9.556.300,00	Sim
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP	09.721.163/0001-38	07/05/2021 - 15:16:36	KIT	kit	130.000	70,00	9.100.000,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	07/05/2021 - 15:33:41	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PROPRIA	130.000	73,51	9.556.300,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	24.011.497/0001-01	07/05/2021 - 16:22:23	KIT	VÁRIAS	130.000	73,51	9.556.300,00	Sim
MENDES SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	30.445.162/0001-02	07/05/2021 - 21:03:12	KIT	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	130.000	73,50	9.555.000,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	08/05/2021 - 10:18:03	KIT	KIT	130.000	68,90	8.957.000,00	Sim
NC COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI	08.016.893/0001-75	09/05/2021 - 23:51:27	kit	kit	130.000	73,51	9.556.300,00	Sim
F VILHENA PEREIRA - ME	05.699.648/0001-11	08/05/2021 - 11:12:49	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DIVERSOS	130.000	73,40	9.542.000,00	Sim

ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI	07.346.264/0001-40	10/05/2021 - 06:00:25	kit merenda	kit merenda	130.000	104,00	13.520.000,00	Sim
E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	26.370.836/0001-71	08/05/2021 - 14:50:17	KIT CESTA BÁSICA	KIT CESTA BÁSICA	130.000	53,87	7.003.100,00	Sim
SANTOS E LEÃO LTDA	28.030.549/0001-48	08/05/2021 - 15:43:47	KIT	DIVERSOS	130.000	73,51	9.556.300,00	Sim
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	08/05/2021 - 16:33:13	KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DIVERSOS / DIVERSOS	130.000	72,75	9.457.500,00	Sim
EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS	32.145.254/0001-94	08/05/2021 - 20:36:48	VARIADAS	variadas	130.000	87,00	11.310.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	09/05/2021 - 09:39:08	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	130.000	73,39	9.540.700,00	Sim
TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	37.760.036/0001-83	10/05/2021 - 08:47:16	ITEM 01 (KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	ITEM 01 (KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	130.000	73,51	9.556.300,00	Sim
J DUARTE DA SILVA EIRELI	39.307.875/0001-76	09/05/2021 - 22:16:05	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	130.000	73,51	9.556.300,00	Sim
S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.508.894/0001-40	10/05/2021 - 00:21:09	KIT ALIMENTAÇÃO	KIT ALIMENTAÇÃO	130.000	68,59	8.916.700,00	Sim
FORTE ALIMENTOS EIRELI	27.057.424/0001-49	10/05/2021 - 05:07:22	KIT	DIVERSAS	130.000	73,51	9.556.300,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	10/05/2021 - 08:39:57	REIDAN	regional	130.000	80,00	10.400.000,00	Sim

0002 - "ITEM 02 - PROTEÍNA DE FRANGO

FRANGO: corte - coxa e sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado de conservação: Resfriado."

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	35.205.370/0001-40	28/04/2021 - 15:39:16	Kg	Americano/Santa Izabel Alimentos	130.000	7,25	942.500,00	Sim
EDER VALENTE DE LIMA-ME	22.064.524/0001-89	05/05/2021 - 11:51:50	PACOTE/ 1KG	AMERICANO/SANTA ISABEL ALIMENTOS	130.000	9,50	1.235.000,00	Sim
Fis Comercial Ltda.	14.731.830/0001-01	07/05/2021 - 11:49:02	PROTEÍNA DE FRANGO	FRANGO AMERICANO / SANTA IZABEL ALIMENTO	130.000	8,82	1.146.600,00	Sim
EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	28.155.068/0001-69	07/05/2021 - 11:08:21	FRANGO AMAZONIA	FRANGO AMAZONIA	130.000	16,97	2.206.100,00	Sim
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP	09.721.163/0001-38	07/05/2021 - 15:17:07	Kg	AMERICANO	130.000	15,00	1.950.000,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	07/05/2021 - 15:34:39	PCT 1KG	AMAZONIA	130.000	20,00	2.600.000,00	Sim
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	24.011.497/0001-01	07/05/2021 - 16:34:08	KG	AMERICANO/FRANGO AMERICANO	130.000	16,97	2.206.100,00	Sim
MENDES SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	30.445.162/0001-02	07/05/2021 - 21:03:55	QUILO	AMERICANO	130.000	16,97	2.206.100,00	Sim
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	08/05/2021 - 10:18:03	RICO	RICO	130.000	9,35	1.215.500,00	Sim
NC COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI	08.016.893/0001-75	09/05/2021 - 23:52:36	SUPER FRANGO	SUPER FRANGO	130.000	16,97	2.206.100,00	Sim
F VILHENA PEREIRA - ME	05.699.648/0001-11	08/05/2021 - 11:14:01	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	AMERICANO/SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	130.000	16,80	2.184.000,00	Sim
ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI	07.346.264/0001-40	10/05/2021 - 06:00:59	friato	friato	130.000	20,00	2.600.000,00	Sim

E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	26.370.836/0001-71	08/05/2021 - 14:50:14	1 KG	AMERICANO SANTA IZABEL ALIMENTOS	130.000	7,95	1.033.500,00	Sim
SANTOS E LEÃO LTDA	28.030.549/0001-48	08/05/2021 - 15:43:35	coxa e sobrecoxa,	AMERICANO	130.000	16,96	2.204.800,00	Sim
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	08/05/2021 - 16:33:48	FRANGO: Carne de ave in natura	Pioneiro / Pioneiro	130.000	12,00	1.560.000,00	Sim
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	09/05/2021 - 09:41:01	AMERICANO - BANDEJA DE 1 KG	AMERICANO / SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	130.000	11,90	1.547.000,00	Sim
TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	37.760.036/0001-83	10/05/2021 - 08:47:18	ITEM 02 (PROTEÍNA DE FRANGO)	ITEM 02 (PROTEÍNA DE FRANGO)	130.000	12,30	1.599.000,00	Sim
J DUARTE DA SILVA EIRELI	39.307.875/0001-76	09/05/2021 - 22:18:57	CORTES	SUPER FRANGO	130.000	16,97	2.206.100,00	Sim
FORTE ALIMENTOS EIRELI	27.057.424/0001-49	10/05/2021 - 05:07:27	KIT	FRIATO/Nutriz Agroad. de Alimentos S/A	130.000	16,97	2.206.100,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	10/05/2021 - 08:40:59	REIDAN	regional	130.000	18,00	2.340.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Fis Comercial Ltda.	14.731.830/0001-01	90 dias
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	90 dias
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP	09.721.163/0001-38	120 dias
EDER VALENTE DE LIMA-ME	22.064.524/0001-89	90 dias
APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP	25.080.014/0001-93	90 dias
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	90 dias
F VILHENA PEREIRA - ME	05.699.648/0001-11	90 dias
MENDES SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	30.445.162/0001-02	90 dias
SANTOS E LEÃO LTDA	28.030.549/0001-48	120 dias
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	29.737.361/0001-05	90 dias
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	24.011.497/0001-01	90 dias
FORTE ALIMENTOS EIRELI	27.057.424/0001-49	90 dias
EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	28.155.068/0001-69	90 dias
O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	35.205.370/0001-40	90 dias
EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS	32.145.254/0001-94	90 dias
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	90 dias
TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	37.760.036/0001-83	90 dias
ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI	07.346.264/0001-40	90 dias
E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	26.370.836/0001-71	90 dias
S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.508.894/0001-40	60 dias
NC COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI	08.016.893/0001-75	90 dias
J DUARTE DA SILVA EIRELI	39.307.875/0001-76	90 dias

Lances Enviados

0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espaguete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2021 - 15:39:07	58,14 (proposta)	35.205.370/0001-40	Cancelado - Não encaminhou sequer uma documentação ao certame, motivo pelo qual sua inabilitação é latente e o processo punitivo, demonstrada a clarividente má fé, é instaurado de plano. 19/05/2021 11:29:23
05/05/2021 - 11:50:41	74,25 (proposta)	22.064.524/0001-89	Válido
07/05/2021 - 11:08:21	73,51 (proposta)	28.155.068/0001-69	Válido
07/05/2021 - 11:48:37	71,34 (proposta)	14.731.830/0001-01	Válido

07/05/2021 - 15:16:36	70,00 (proposta)	09.721.163/0001-38	Cancelado - A S NAGASE CIA LTDA - EPP não encaminhou sequer um documentação ao certame, motivo pelo qual sua inabilitação é latente e o processo punitivo, demonstrada a clarividente má fé, é instaurado de plano. 19/05/2021 11:26:11
07/05/2021 - 15:33:41	73,51 (proposta)	09.138.830/0001-54	Válido
07/05/2021 - 16:22:23	73,51 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
07/05/2021 - 21:03:12	73,50 (proposta)	30.445.162/0001-02	Válido
08/05/2021 - 10:18:03	68,90 (proposta)	04.848.586/0001-08	Cancelado - A proposta não atende às descrições do Edital, seja para o item 1 (produto leite em pó integral com vitaminas) como para o item 2 (frango resfriado), conforme explicado no chat. 13/05/2021 11:35:24
08/05/2021 - 11:12:49	73,40 (proposta)	05.699.648/0001-11	Válido
08/05/2021 - 14:50:17	53,87 (proposta)	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
08/05/2021 - 15:43:47	73,51 (proposta)	28.030.549/0001-48	Cancelado - CARÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 11:01:57
08/05/2021 - 16:33:13	72,75 (proposta)	25.080.014/0001-93	Válido
08/05/2021 - 20:36:48	87,00 (proposta)	32.145.254/0001-94	Cancelado - AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 11.2.4 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 10:11:52
09/05/2021 - 09:39:08	73,39 (proposta)	29.737.361/0001-05	Válido
09/05/2021 - 22:16:05	73,51 (proposta)	39.307.875/0001-76	Válido
09/05/2021 - 23:51:27	73,51 (proposta)	08.016.893/0001-75	Válido
10/05/2021 - 00:21:09	68,59 (proposta)	40.508.894/0001-40	Cancelado - Conforme explicado no chat, a qualificação técnica da licitante não atende o disposto no item 11.2.4.1. do Edital, pois a quantidade atestada é 0,06% da quantidade demandada pela Administração. 13/05/2021 09:34:09
10/05/2021 - 05:07:22	73,51 (proposta)	27.057.424/0001-49	Cancelado - Declínio da proposta. Processo punitivo será instaurado, conforme informado no chat. 18/05/2021 16:01:27
10/05/2021 - 06:00:25	104,00 (proposta)	07.346.264/0001-40	Válido
10/05/2021 - 08:39:57	80,00 (proposta)	18.175.732/0001-88	Válido
10/05/2021 - 08:47:16	73,51 (proposta)	37.760.036/0001-83	Cancelado - No que pese o valor estimado do ITEM 1 ser R\$9.556.300,00, ainda que considerássemos a proposta de valor global R\$ 7.527.000,00, não alcançaríamos o mínimo exigido pelo edital para comprovação da qualificação econômica. Por esse motivo, esteado no item 11.2.3.1.1. do EDITAL, a Licitante encontra-se inabilitada, conforme informado no chat. 19/05/2021 11:22:12
10/05/2021 - 09:09:42	68,48	39.307.875/0001-76	Válido
10/05/2021 - 09:10:03	68,37	39.307.875/0001-76	Válido
10/05/2021 - 09:10:16	67,65	25.080.014/0001-93	Válido
10/05/2021 - 09:10:19	67,54	39.307.875/0001-76	Válido
10/05/2021 - 09:10:34	53,75	32.145.254/0001-94	Cancelado - AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 11.2.4 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 10:11:52
10/05/2021 - 09:10:37	67,42	39.307.875/0001-76	Válido
10/05/2021 - 09:10:40	67,30	39.307.875/0001-76	Válido
10/05/2021 - 09:10:42	69,90	22.064.524/0001-89	Válido
10/05/2021 - 09:10:44	67,19	39.307.875/0001-76	Válido
10/05/2021 - 09:10:48	67,08	39.307.875/0001-76	Válido
10/05/2021 - 09:10:51	66,97	39.307.875/0001-76	Válido
10/05/2021 - 09:10:53	61,16	14.731.830/0001-01	Válido
10/05/2021 - 09:10:53	66,85	39.307.875/0001-76	Válido
10/05/2021 - 09:10:57	66,74	39.307.875/0001-76	Válido
10/05/2021 - 09:11:01	66,62	39.307.875/0001-76	Válido
10/05/2021 - 09:11:37	58,10	37.760.036/0001-83	Cancelado - No que pese o valor estimado do ITEM 1 ser R\$9.556.300,00, ainda que considerássemos a proposta de valor global R\$ 7.527.000,00, não alcançaríamos o mínimo exigido pelo edital para comprovação da qualificação econômica. Por esse motivo, esteado no item 11.2.3.1.1. do EDITAL, a Licitante encontra-se inabilitada, conforme informado no chat. 19/05/2021 11:22:12
10/05/2021 - 09:12:32	70,50	08.016.893/0001-75	Válido
10/05/2021 - 09:13:14	53,65	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:13:32	53,55	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38

10/05/2021 - 09:14:05	53,25	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:14:23	53,00	28.030.549/0001-48	Cancelado - CARÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 11:01:57
10/05/2021 - 09:14:40	52,78	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:15:08	70,10	30.445.162/0001-02	Válido
10/05/2021 - 09:15:15	64,90	29.737.361/0001-05	Válido
10/05/2021 - 09:15:23	52,68	32.145.254/0001-94	Cancelado - AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 11.2.4 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 10:11:52
10/05/2021 - 09:15:52	52,58	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:15:58	52,19	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:16:27	52,00	28.030.549/0001-48	Cancelado - CARÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 11:01:57
10/05/2021 - 09:16:45	51,79	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:17:13	63,00	29.737.361/0001-05	Válido
10/05/2021 - 09:17:23	65,33	05.699.648/0001-11	Válido
10/05/2021 - 09:17:25	51,69	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:17:34	65,00	08.016.893/0001-75	Válido
10/05/2021 - 09:17:54	56,55	04.848.586/0001-08	Cancelado - A proposta não atende às descrições do Edital, seja para o item 1 (produto leite em pó integral com vitaminas) como para o item 2 (frango resfriado), conforme explicado no chat. 13/05/2021 11:35:24
10/05/2021 - 09:17:54	51,43	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:18:12	51,33	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:18:28	61,10	29.737.361/0001-05	Válido
10/05/2021 - 09:18:33	51,21	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:18:51	51,11	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:19:08	50,99	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:19:26	50,89	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:19:48	50,75	32.145.254/0001-94	Cancelado - AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 11.2.4 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 10:11:52
10/05/2021 - 09:19:52	50,51	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:19:56	72,00	07.346.264/0001-40	Válido
10/05/2021 - 09:19:57	50,65	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:20:08	50,41	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:20:28	50,30	32.145.254/0001-94	Cancelado - AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 11.2.4 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 10:11:52

10/05/2021 - 09:20:31	55,45	27.057.424/0001-49	Cancelado - Declínio da proposta. Processo punitivo será instaurado, conforme informado no chat. 18/05/2021 16:01:27
10/05/2021 - 09:20:39	68,20	28.155.068/0001-69	Válido
10/05/2021 - 09:20:46	50,20	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:20:57	54,14	04.848.586/0001-08	Cancelado - A proposta não atende às descrições do Edital, seja para o item 1 (produto leite em pó integra com vitaminais) como para o item 2 (frango resfriado), conforme explicado no chat. 13/05/2021 11:35:24
10/05/2021 - 09:20:59	50,01	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:21:23	49,91	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:21:38	50,10	28.030.549/0001-48	Cancelado - CARÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 11:01:57
10/05/2021 - 09:21:56	49,59	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:22:10	49,33	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:22:32	65,20	07.346.264/0001-40	Válido
10/05/2021 - 09:22:36	49,10	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:22:54	49,00	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:23:59	48,85	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:24:16	58,00	09.721.163/0001-38	Cancelado - A S NAGASE CIA LTDA - EPP não encaminhou sequer um documentação ao certame, motivo pelo qual sua inabilitação é latente e o processo punitivo, demonstrada a clarividente má fé, é instaurado de plano. 19/05/2021 11:26:11
10/05/2021 - 09:24:22	48,75	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:24:36	48,51	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:24:56	48,41	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:25:12	48,19	26.370.836/0001-71	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19. 12/05/2021 10:52:54
10/05/2021 - 09:25:39	48,05	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:26:00	57,90	37.760.036/0001-83	Cancelado - No que pese o valor estimado do ITEM 1 ser R\$9.556.300,00, ainda que considerássemos a proposta de valor global R\$ 7.527.000,00, não alcançariamos o mínimo exigido pelo edital para comprovação da qualificação econômica. Por esse motivo, esteado no item 11.2.3.1.1. do EDITAL, a Licitante encontra-se inabilitada, conforme informado no chat. 19/05/2021 11:22:12
10/05/2021 - 09:27:47	47,95	32.145.254/0001-94	Cancelado - AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 11.2.4 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 10:11:52
10/05/2021 - 09:28:18	47,85	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:30:10	47,75	32.145.254/0001-94	Cancelado - AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 11.2.4 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 10:11:52

10/05/2021 - 09:30:31	47,65	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:31:40	60,59	40.508.894/0001-40	Cancelado - Conforme explicado no chat, a qualificação técnica da licitante não atende o disposto no item 11.2.4.1. do Edital, pois a quantidade atestada é 0,06% da quantidade demandada pela Administração. 13/05/2021 09:34:09
10/05/2021 - 09:32:02	47,55	32.145.254/0001-94	Cancelado - AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 11.2.4 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 10:11:52
10/05/2021 - 09:33:35	53,60	40.508.894/0001-40	Cancelado - Conforme explicado no chat, a qualificação técnica da licitante não atende o disposto no item 11.2.4.1. do Edital, pois a quantidade atestada é 0,06% da quantidade demandada pela Administração. 13/05/2021 09:34:09
10/05/2021 - 09:35:23	47,45	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
10/05/2021 - 09:37:01	47,35	32.145.254/0001-94	Cancelado - AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 11.2.4 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 10:11:52
10/05/2021 - 12:27:09	47,40	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:39:38
13/05/2021 - 16:01:25	55,44	27.057.424/0001-49	Cancelado - Declínio da proposta. Processo punitivo será instaurado, conforme informado no chat. 18/05/2021 16:01:27

0002 - "ITEM 02 - PROTEÍNA DE FRANGO

FRANGO: corte - coxa e sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado de conservação: Resfriado."

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2021 - 15:39:16	7,25 (proposta)	35.205.370/0001-40	Cancelado - Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de habilitação e proposta como reza o Decreto 10024/19. Processo de apuração de infração passível de sanção aberto. 12/05/2021 10:58:53
05/05/2021 - 11:51:50	9,50 (proposta)	22.064.524/0001-89	Válido
07/05/2021 - 11:08:21	16,97 (proposta)	28.155.068/0001-69	Válido
07/05/2021 - 11:49:02	8,82 (proposta)	14.731.830/0001-01	Cancelado - Declínio da proposta. Que fique registrado que, como para todos os demais que não mantiveram suas propostas, o processo de penalidade será aberto e encaminhado ao setor competente. 13/05/2021 12:04:23
07/05/2021 - 15:17:07	15,00 (proposta)	09.721.163/0001-38	Válido
07/05/2021 - 15:34:39	20,00 (proposta)	09.138.830/0001-54	Válido
07/05/2021 - 16:34:08	16,97 (proposta)	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respetivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:51:13
07/05/2021 - 21:03:55	16,97 (proposta)	30.445.162/0001-02	Válido
08/05/2021 - 10:18:03	9,35 (proposta)	04.848.586/0001-08	Cancelado - A proposta não atende às descrições do Edital, seja para o item 1 (produto leite em pó integral com vitaminas) como para o item 2 (frango resfriado), conforme explicado no chat. 13/05/2021 11:34:34
08/05/2021 - 11:14:01	16,80 (proposta)	05.699.648/0001-11	Válido
08/05/2021 - 14:50:14	7,95 (proposta)	26.370.836/0001-71	Cancelado - NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. INFRINGÊNCIA AO ITEM 11 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 10:14:02
08/05/2021 - 15:43:35	16,96 (proposta)	28.030.549/0001-48	Cancelado - CARÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 11:01:57
08/05/2021 - 16:33:48	12,00 (proposta)	25.080.014/0001-93	Válido
09/05/2021 - 09:41:01	11,90 (proposta)	29.737.361/0001-05	Válido
09/05/2021 - 22:18:57	16,97 (proposta)	39.307.875/0001-76	Válido
09/05/2021 - 23:52:36	16,97 (proposta)	08.016.893/0001-75	Válido
10/05/2021 - 05:07:27	16,97 (proposta)	27.057.424/0001-49	Válido
10/05/2021 - 06:00:59	20,00 (proposta)	07.346.264/0001-40	Válido
10/05/2021 - 08:40:59	18,00 (proposta)	18.175.732/0001-88	Válido
10/05/2021 - 08:47:18	12,30 (proposta)	37.760.036/0001-83	Válido
10/05/2021 - 09:10:44	11,16	25.080.014/0001-93	Válido
10/05/2021 - 09:11:05	7,56	14.731.830/0001-01	Cancelado - Declínio da proposta. Que fique registrado que, como para todos os demais que não mantiveram suas propostas, o processo de penalidade será aberto e encaminhado ao setor competente. 13/05/2021 12:04:23
10/05/2021 - 09:11:11	13,35	39.307.875/0001-76	Válido

10/05/2021 - 09:12:51	11,00	30.445.162/0001-02	Válido
10/05/2021 - 09:13:03	7,15	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:51:13
10/05/2021 - 09:13:09	8,80	22.064.524/0001-89	Válido
10/05/2021 - 09:13:20	7,05	26.370.836/0001-71	Cancelado - NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. INFRINGÊNCIA AO ITEM 11 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 10:14:02
10/05/2021 - 09:13:45	11,50	08.016.893/0001-75	Válido
10/05/2021 - 09:14:34	8,60	37.760.036/0001-83	Válido
10/05/2021 - 09:14:39	8,70	29.737.361/0001-05	Válido
10/05/2021 - 09:14:51	6,65	28.030.549/0001-48	Cancelado - CARÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 11:01:57
10/05/2021 - 09:15:22	7,00	24.011.497/0001-01	Cancelado - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto. 12/05/2021 10:51:13
10/05/2021 - 09:15:25	10,90	08.016.893/0001-75	Válido
10/05/2021 - 09:16:10	6,55	26.370.836/0001-71	Cancelado - NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. INFRINGÊNCIA AO ITEM 11 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT. 10/05/2021 10:14:02
10/05/2021 - 09:17:01	8,50	29.737.361/0001-05	Válido
10/05/2021 - 09:17:09	9,45	08.016.893/0001-75	Válido
10/05/2021 - 09:17:56	9,66	05.699.648/0001-11	Válido
10/05/2021 - 09:18:33	9,10	27.057.424/0001-49	Válido
10/05/2021 - 09:18:36	8,28	29.737.361/0001-05	Válido
10/05/2021 - 09:18:56	8,40	37.760.036/0001-83	Válido
10/05/2021 - 09:20:10	10,50	07.346.264/0001-40	Válido
10/05/2021 - 09:21:01	8,45	27.057.424/0001-49	Válido
10/05/2021 - 09:21:27	10,00	18.175.732/0001-88	Válido
10/05/2021 - 09:21:30	8,81	28.155.068/0001-69	Válido
10/05/2021 - 09:21:43	8,90	18.175.732/0001-88	Válido
10/05/2021 - 09:21:59	9,47	07.346.264/0001-40	Válido
10/05/2021 - 09:23:54	14,00	09.721.163/0001-38	Válido
10/05/2021 - 09:24:41	7,35	04.848.586/0001-08	Cancelado - A proposta não atende às descrições do Edital, seja para o item 1 (produto leite em pó integral com vitaminas) como para o item 2 (frango resfriado), conforme explicado no chat. 13/05/2021 11:34:34

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/05/2021 - 12:42:04	24.011.497/0001-01	proposta completa.pdf
0001	13/05/2021 - 10:46:25	04.848.586/0001-08	Item 7 - Leite em Pó.png
0001	13/05/2021 - 13:59:01	27.057.424/0001-49	DILIGENCIA.zip
0002	13/05/2021 - 15:35:58	29.737.361/0001-05	Proposta Comercial - FR - Marituba.pdf
0001	13/05/2021 - 15:53:56	27.057.424/0001-49	MARITUBA PROPOSTA-CONSOLIDADA.pdf
0001	19/05/2021 - 15:24:18	29.737.361/0001-05	Proposta Comercial Reajustada - FR - Marituba.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS	06/05/2021 - 12:17	Edson Quaresma Sousa	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS	06/05/2021 - 12:17	Edson Quaresma Sousa	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS	06/05/2021 - 12:17	Edson Quaresma Sousa	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Fis Comercial Ltda.	07/05/2021 - 08:59	Paulo Sergio Barroso Corrêa	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Fis Comercial Ltda.	07/05/2021 - 09:07	Paulo Sergio Barroso Corrêa	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Fis Comercial Ltda.	07/05/2021 - 09:08	Paulo Sergio Barroso Corrêa	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
Fis Comercial Ltda.	07/05/2021 - 09:09	Paulo Sergio Barroso Corrêa	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
Fis Comercial Ltda.	07/05/2021 - 11:39	Paulo Sergio Barroso Corrêa	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
Fis Comercial Ltda.	07/05/2021 - 11:45	Paulo Sergio Barroso Corrêa	-	-	10/05/2021	-	Documentos complementares
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	07/05/2021 - 18:24	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA	-	-	07/05/2021	-	Documentos complementares
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	08/05/2021 - 10:18	AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	08/05/2021 - 10:18	AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	08/05/2021 - 10:18	AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	08/05/2021 - 10:18	AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	08/05/2021 - 10:18	AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	Documentos complementares
Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	08/05/2021 - 10:18	AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
SANTOS E LEÃO LTDA	08/05/2021 - 15:28	CARLOS AUGUSTO COSTA DOS SANTOS LEÃO	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
SANTOS E LEÃO LTDA	08/05/2021 - 15:28	CARLOS AUGUSTO COSTA DOS SANTOS LEÃO	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
SANTOS E LEÃO LTDA	08/05/2021 - 15:29	CARLOS AUGUSTO COSTA DOS SANTOS LEÃO	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
SANTOS E LEÃO LTDA	08/05/2021 - 15:29	CARLOS AUGUSTO COSTA DOS SANTOS LEÃO	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
SANTOS E LEÃO LTDA	08/05/2021 - 15:29	CARLOS AUGUSTO COSTA DOS SANTOS LEÃO	-	-	08/05/2021	-	Documentos complementares
SANTOS E LEÃO LTDA	08/05/2021 - 15:43	CARLOS AUGUSTO COSTA DOS SANTOS LEÃO	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS	08/05/2021 - 20:33	Edson Quaresma Sousa	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	09/05/2021 - 09:44	FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	09/05/2021 - 09:45	FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	09/05/2021 - 09:54	FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	09/05/2021 - 09:54	FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	09/05/2021 - 09:54	FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
F R RODRIGUES MARTINS EIRELI	09/05/2021 - 09:56	FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS	-	-	09/05/2021	-	Documentos complementares

TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	09/05/2021 - 19:27	TIAGO DE ANDRADE GOMES	-	-	09/05/2021	-	Documentos complementares
TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	09/05/2021 - 19:27	TIAGO DE ANDRADE GOMES	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	09/05/2021 - 19:28	TIAGO DE ANDRADE GOMES	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	09/05/2021 - 19:28	TIAGO DE ANDRADE GOMES	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	09/05/2021 - 19:29	TIAGO DE ANDRADE GOMES	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/05/2021 - 00:32	SALATIEL DA COSTA SANTOS	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/05/2021 - 00:34	SALATIEL DA COSTA SANTOS	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/05/2021 - 00:36	SALATIEL DA COSTA SANTOS	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/05/2021 - 00:38	SALATIEL DA COSTA SANTOS	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/05/2021 - 01:20	SALATIEL DA COSTA SANTOS	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
FORTE ALIMENTOS EIRELI	10/05/2021 - 06:16	Patrick Ferreira	-	-	10/05/2021	-	Documentos complementares
FORTE ALIMENTOS EIRELI	10/05/2021 - 06:16	Patrick Ferreira	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
FORTE ALIMENTOS EIRELI	10/05/2021 - 06:17	Patrick Ferreira	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
FORTE ALIMENTOS EIRELI	10/05/2021 - 06:17	Patrick Ferreira	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
FORTE ALIMENTOS EIRELI	10/05/2021 - 06:18	Patrick Ferreira	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
FORTE ALIMENTOS EIRELI	10/05/2021 - 06:18	Patrick Ferreira	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	10/05/2021 - 08:47	TIAGO DE ANDRADE GOMES	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/05/2021 - 10:11:52	EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS	32.145.254/0001-94	Abrangendo todo o processo
AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 11.2.4 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT.			
10/05/2021 - 10:14:02	E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	26.370.836/0001-71	Item 0002 - "ITEM 02 - PROTEÍNA DE FRANGO FRANGO: corte - coxa e sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado de conservação: Resfriado."
Desclassificação: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. INFRINGÊNCIA AO ITEM 11 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT.			
10/05/2021 - 11:01:57	SANTOS E LEÃO LTDA	28.030.549/0001-48	Abrangendo todo o processo
CARÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME EXPLICADO NO CHAT.			
12/05/2021 - 10:39:38	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	24.011.497/0001-01	Item 0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espaguete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."
Desclassificação: MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto.			
12/05/2021 - 10:51:13	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	24.011.497/0001-01	Item 0002 - "ITEM 02 - PROTEÍNA DE FRANGO FRANGO: corte - coxa e sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado de conservação: Resfriado."
Desclassificação: MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto.			

12/05/2021 - 10:52:54	E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	26.370.836/0001-71	Item 0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espaguete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."
Desclassificação: Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19.			
12/05/2021 - 10:58:53	O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	35.205.370/0001-40	Item 0002 - "ITEM 02 - PROTEÍNA DE FRANGO FRANGO: corte - coxa e sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado de conservação: Resfriado."
Desclassificação: Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de habilitação e proposta como reza o Decreto 10024/19. Processo de apuração de infração passível de sanção aberto.			
13/05/2021 - 09:34:09	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.508.894/0001-40	Item 0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espaguete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."
Desclassificação: Conforme explicado no chat, a qualificação técnica da licitante não atende o disposto no item 11.2.4.1. do Edital, pois a quantidade atestada é 0,06% da quantidade demandada pela Administração.			
13/05/2021 - 11:34:34	Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	Item 0002 - "ITEM 02 - PROTEÍNA DE FRANGO FRANGO: corte - coxa e sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado de conservação: Resfriado."
Desclassificação: A proposta não atende às descrições do Edital, seja para o item 1 (produto leite em pó integral com vitamínicos) como para o item 2 (frango resfriado), conforme explicado no chat.			
13/05/2021 - 11:35:24	Aiky Comercio e Distribuicao Eireli	04.848.586/0001-08	Item 0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espaguete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."
Desclassificação: A proposta não atende às descrições do Edital, seja para o item 1 (produto leite em pó integral com vitamínicos) como para o item 2 (frango resfriado), conforme explicado no chat.			
13/05/2021 - 12:04:23	Fis Comercial Ltda.	14.731.830/0001-01	Item 0002 - "ITEM 02 - PROTEÍNA DE FRANGO FRANGO: corte - coxa e sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado de conservação: Resfriado."
Desclassificação: Declínio da proposta. Que fique registrado que, como para todos os demais que não mantiveram suas propostas, o processo de penalidade será aberto e encaminhado ao setor competente.			
18/05/2021 - 16:01:27	FORTE ALIMENTOS EIRELI	27.057.424/0001-49	Item 0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espaguete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."
Desclassificação: Declínio da proposta. Processo punitivo será instaurado, conforme informado no chat.			
19/05/2021 - 11:22:12	TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	37.760.036/0001-83	Item 0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espaguete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."
Desclassificação: No que pese o valor estimado do ITEM 1 ser R\$9.556.300,00, ainda que considerássemos a proposta de valor global R\$ 7.527.000,00, não alcançaríamos o mínimo exigido pelo edital para comprovação da qualificação econômica. Por esse motivo, esteado no item 11.2.3.1.1. do EDITAL, a Licitante encontra-se inabilitada, conforme informado no chat.			
19/05/2021 - 11:26:11	A S NAGASE & CIA LTDA - EPP	09.721.163/0001-38	Item 0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espaguete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."
Desclassificação: A S NAGASE CIA LTDA - EPP não encaminhou sequer um documentação ao certame, motivo pelo qual sua inabilitação é latente e o processo punitivo, demonstrada a clarividente má fé, é instaurado de plano.			
19/05/2021 - 11:29:23	O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	35.205.370/0001-40	Item 0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espaguete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."
Desclassificação: Não encaminhou sequer uma documentação ao certame, motivo pelo qual sua inabilitação é latente e o processo punitivo, demonstrada a clarividente má fé, é instaurado de plano.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/05/2021 - 13:37	--	--

0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espaguete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g." Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.760.036/0001-83	10/05/2021 - 13:11:33	REGISTRAMOS INTENÇÃO DE RECORRER CONTRA A DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO EM DECLARAR HABILITADA A LICITANTE BRASIL NORTE PELOS SEGUINTE MOTIVOS: AS MARCAS APRESENTADAS NA PROPOSTA PARA O LOTE 01 ESTÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERENCIA. EX: LEITE EM PÓ APRESENTADO NÃO CONTÉM VITAMINAS, MACARRÃO DA MARCA AMBRA NÃO CONTÉM SÊMOLA, ARROZ BOCA CHEIA NÃO É PARBOILIZADO, IMPORTANTE RESSALTAR A NÃO APRESENTAÇÃO DOS RÓTULOS DOS PRODUTOS, DOCUMENTO EXIGIDO EM EDITAL E NÃO ANEXADO PELA LICITANTE. OUTROSSIM NÃO CONSTA NO ROL DE DOCUMENTOS AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS E CERTIDÃO DE FALÊNCIA NO AMBITO FEDERAL, AMBAS EXIGIDAS EM EDITAL.	Indeferido
Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, explico. Consoante nota técnica da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (doc. Anexo ao sistema para ciência), os itens mencionados atendem as descrições do Termo de Referência e, para tanto, inclusive colacionou no documento imagens do Arroz Parboilizado 1 kg da marca BOCA CHEIA, imagem (e fonte de pesquisa) do Macarrão Sêmola Tio Espagete da marca AMBRA, bem como imagem (e fonte de pesquisa) do Leite em Pó Integral da Marca CAMPONESA com vitamínicos. Ou seja, não há motivo existente para as alegações do licitante. Por sua vez, a alegação de que não consta nos documentos a 'CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS', forçoso destacar que, vinculado ao instrumento convocatório, temos a previsão no item 11 do EDITAL (HABILITAÇÃO), especificamente no subitem 11.2.2.4, APENAS, da CNDT, cuja exigência legalmente prevista na leitura conjunta dos dispositivos constantes na Lei 8.666/93, máxime o disposto nos artigos 27, IV e 29, V, é suficiente para demonstrar e regularidade trabalhista da licitante, até porque a Certidão de Infrações Trabalhistas não corresponde à exigência habilitatória prevista na norma, tampouco no Edital, não obstante existir menção no TR. Com efeito, nos parece estranho o argumento da não apresentação de 'CERTIDÃO DE FALÊNCIA NO AMBITO FEDERAL, EXIGIDAS NO EDITAL', isto porque o EDITAL assim prescreve: "Item 11.2.3.2. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física/jurídica". Não encontramos a exigência editalícia da certidão de falência em âmbito federal, uma vez que o foro competente para ações de recuperação extrajudicial é o local do estabelecimento (vide lei 11.101/05)			
28.155.068/0001-69	10/05/2021 - 13:12:30	Declaramos intenção de recurso, pois o valor esta incompatível com o praticado no mercado o que o torna inexequível, trazendo possíveis prejuízos a administração pública e ao processo. Além de outros pontos que irei mencionar em recurso posterior.	Indeferido
Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, pois não há informação de qual, onde, porquê encontra-se inexecutável, mesmo considerando estar disponível para consulta neste sistema a planilha de composição de custos da empresa habilitada. No mais, já fora tratado sobre o referido tópico no chat, cujos licitantes estão cientes e consultaram a planilha de custos apresentada, a qual no lapso para apresentação das intenções de recurso, não foi impugnada.			
29.737.361/0001-05	10/05/2021 - 13:21:02	Sr. Pregoeiro, a empresa provisoriamente classificada como vencedora, desobedeceu aos termos do edital em especial ao item 11.2.3.1. Pois anexou o BALANÇO PATRIMONIAL vencido. Por isso merece ser desclassificada, visando o princípio da Igualdade.	Indeferido
Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, explico. Os prazos para entrega da da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020 foram prorrogados até o último dia útil do mês de julho de 2021, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica, consoante Instrução Normativa RFB nº 2.023, de 28 de abril de 2021. Em outras palavras, o prazo de validade da qualificação econômico-financeira, referente aos demonstrativos do exercício de 2019 das licitantes, fica prorrogado até 30 de julho de 2021, em decorrência da recém publicada Instrução Normativa nº 2.023, de 28 de abril de 2021.			
27.057.424/0001-49	10/05/2021 - 13:31:22	VENHO AQUI MANIFESTA A MINHA INTENÇÃO DE RECURSO DEIXOU DE ANEXAR AS CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS E CERTIDÃO DE FALÊNCIA NO AMBITO FEDERAL, AMBAS EXIGIDAS EM EDITAL.	Indeferido
Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, explico Quanto a alegação de que não consta nos documentos a 'CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS', forçoso destacar que, vinculado ao instrumento convocatório, temos a previsão no item 11 do EDITAL (HABILITAÇÃO), especificamente no subitem 11.2.2.4, APENAS, da CNDT, cuja exigência legalmente prevista na leitura conjunta dos dispositivos constantes na Lei 8.666/93, máxime o disposto nos artigos 27, IV e 29, V, é suficiente para demonstrar e regularidade trabalhista da licitante, até porque a Certidão de Infrações Trabalhistas não corresponde à exigência habilitatória prevista na norma, tampouco no Edital, não obstante existir menção no TR. Por sua vez, nos parece estranho o argumento da não apresentação de 'CERTIDÃO DE FALÊNCIA NO AMBITO FEDERAL, EXIGIDAS NO EDITAL', isto porque o EDITAL assim prescreve: "Item 11.2.3.2. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física/jurídica". Não encontramos a exigência editalícia da certidão de falência em âmbito federal. Na verdade, desconhecemos a existência da Certidão de Falência em Âmbito Federal, uma vez que o foro competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência é o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil. (vide Art. 3º da Lei nº 11.101/05).			
27.057.424/0001-49	10/05/2021 - 13:32:40	VENHO AQUI MANIFESTA A MINHA INTENÇÃO A MARCA DO LEITE NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES.	Indeferido
Justificativa: Não obstante a oportunidade ser juntado ao sistema nota Técnica da Nutricionista corroborando com a compatibilidade do Leite em Pó da marca CAMPONESA às disposições do Termo de Referência, cumpre destacar que os requisitos de admissibilidade da intenção recursal não atendem os pressupostos legais, pois não há menção de o porquê o referido item não atende as especificações.			

0002 - "ITEM 02 - PROTEÍNA DE FRANGO FRANGO: corte - coxa e sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado de conservação: Resfriado." Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.760.036/0001-83	10/05/2021 - 13:16:06	REGISTRAMOS INTENÇÃO DE RECORRER CONTRA A DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO EM DECLARAR HABILITADA A LICITANTE BRASIL NORTE PELOS SEGUINTE MOTIVOS: É EXIGÊNCIA DO EDITAL A APRESENTAÇÃO DOS RÓTULOS DOS PRODUTOS, OUTROSSIM NÃO FOI ANEXADO PELA LICITANTE PARA OS DEMAIS AFERIREM SE O PRODUTO SE ENQUADRA NO TERMO DE REFERÊNCIA, VALE RESSALTAR A APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS ANEXADA, ONDE A FIRMA BRASIL NORTE DEMONSTRA EM VALORES UMA LUCRATIVIDADE DE APENAS 10%, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS. SOLICITAMOS A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DE TODOS OS PRODUTOS DOS LOTES 01 E 02 POR ACREDITARMOS QUE AS MARCAS APRESENTADAS ESTÃO EM DESCONFORMIDADE.	Indeferido

Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, explico. Consoante nota técnica da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (doc. Anexo ao sistema para ciência), os itens mencionados atendem as descrições do Termo de Referência e, para tanto, inclusive colacionou no documento imagens do Arroz Parboilizado 1 kg da marca BOCA CHEIA, imagem (e fonte de pesquisa) do Macarrão Sêmola Tio Espagete da marca AMBRA, bem como imagem (e fonte de pesquisa) do Leite em Pó Integral da Marca CAMPONESA com vitamais. Ou seja, não há motivo existente para as alegações do licitante. Por sua vez, a alegação de que não consta nos documentos a 'CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS', foroso destacar que, vinculado ao instrumento convocatório, temos a previsão no item 11 do EDITAL (HABILITAÇÃO), especificamente no subitem 11.2.2.4, APENAS, da CNDT, cuja exigência legalmente prevista na leitura conjunta dos dispositivos constantes na Lei 8.666/93, máxime o disposto nos artigos 27, IV e 29, V, é suficiente para demonstrar e regularidade trabalhista da licitante, até porque a Certidão de Infrações Trabalhistas não corresponde à exigência habilitatória prevista na norma, tampouco no Edital, não obstante existir menção no TR. Com efeito, nos parece estranho o argumento da não apresentação de 'CERTIDÃO DE FALÊNCIA NO ÂMBITO FEDERAL, EXIGIDAS NO EDITAL', isto porque o EDITAL assim prescreve: "Item 11.2.3.2. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física/jurídica". Não encontramos a exigência editalícia da certidão de falência em âmbito federal. Na verdade, desconhecemos a existência da Certidão de Falência em Âmbito Federal, uma vez que o foro competente para ações de recuperação extrajudicial é o local do estabelecimento (vide lei 11.101/05)

29.737.361/0001-05	10/05/2021 - 13:21:11	Sr. Pregoeiro, a empresa provisoriamente classificada como vencedora, desobedeceu aos termos do edital em especial ao item 11.2.3.1. Pois anexou o BALANÇO PATRIMONIAL vencido. Por isso merece ser desclassificada, visando o princípio da Igualdade.	Indeferido
--------------------	-----------------------	--	------------

Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, explico. Os prazos para entrega da da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020 foram prorrogados até o último dia útil do mês de julho de 2021, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica, consoante Instrução Normativa RFB nº 2.023, de 28 de abril de 2021. Em outras palavras, o prazo de validade da qualificação econômico-financeira, referente aos demonstrativos do exercício de 2019 das licitantes, fica prorrogado até 30 de julho de 2021, em decorrência da recém publicada Instrução Normativa nº 2.023, de 28 de abril de 2021.

27.057.424/0001-49	10/05/2021 - 13:31:42	VENHO AQUI MANIFESTA A MINHA INTENÇÃO DE RECURSO DEIXOU DE ANEXA AS CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS E CERTIDÃO DE FALENCIA NO AMBITO FEDERAL, AMBAS EXIGIDAS EM EDITAL.	Indeferido
--------------------	-----------------------	--	------------

Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, explico. Quanto a alegação de que não consta nos documentos a 'CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS', foroso destacar que, vinculado ao instrumento convocatório, temos a previsão no item 11 do EDITAL (HABILITAÇÃO), especificamente no subitem 11.2.2.4, APENAS, da CNDT, cuja exigência legalmente prevista na leitura conjunta dos dispositivos constantes na Lei 8.666/93, máxime o disposto nos artigos 27, IV e 29, V, é suficiente para demonstrar e regularidade trabalhista da licitante, até porque a Certidão de Infrações Trabalhistas não corresponde à exigência habilitatória prevista na norma, tampouco no Edital, não obstante existir menção no TR. Por sua vez, nos parece estranho o argumento da não apresentação de 'CERTIDÃO DE FALÊNCIA NO ÂMBITO FEDERAL, EXIGIDAS NO EDITAL', isto porque o EDITAL assim prescreve: "Item 11.2.3.2. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física/jurídica". Não encontramos a exigência editalícia da certidão de falência em âmbito federal. Na verdade, desconhecemos a existência da Certidão de Falência em Âmbito Federal, uma vez que o foro competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência é o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil. (vide Art. 3º da Lei nº 11.101/05).

27.057.424/0001-49	10/05/2021 - 13:32:47	VENHO AQUI MANIFESTA A MINHA INTENÇÃO A MARCA DO LEITE NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES.	Indeferido
--------------------	-----------------------	--	------------

Justificativa: Não obstante na oportunidade ser juntado ao sistema nota Técnica da Nutricionista corroborando com a compatibilidade do Leite em Pó da marca CAMPONESA às disposições do Termo de Referência, cumpre destacar que os requisitos de admissibilidade da intenção recursal não atendeu os pressupostos de admissibilidade, pois não há menção de o porquê o referido item não atende as especificações.

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
12/05/2021 - 10:38:50	Item 0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espagete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."	MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto.
12/05/2021 - 10:39:05	Item 0002 - "ITEM 02 - PROTEÍNA DE FRANGO FRANGO: corte - coxa e sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado de conservação: Resfriado."	MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto.
13/05/2021 - 16:25:16	Item 0001 - "ITEM 01 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Composição: 4 kg de arroz; 1kg de feijão; 2 pacote de 500g de macarrão espagete; 2 pacote de 500g de macarrão parafuso; 2 pacote de 400g de biscoito salgado cream cracker; 1kg de açúcar; 1 pacotes de leite em pó de 400g; 2 pacotes de fubá de milho de 500g."	Aguardando a análise nutricional e técnica dos produtos ofertados, conforme informado no chat.
13/05/2021 - 16:25:41	Item 0002 - "ITEM 02 - PROTEÍNA DE FRANGO FRANGO: corte - coxa e sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado de conservação: Resfriado."	Aguardando a análise nutricional e técnica dos produtos ofertados, conforme informado no chat.

Chat

Data	Apelido	Frase
10/05/2021 - 09:01:01	Pregoeiro	Bom dia, Sr(s). Licitante(s)!
10/05/2021 - 09:02:08	Pregoeiro	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 17/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Educação.
10/05/2021 - 09:02:24	Pregoeiro	Solicito que aguardem um momento para o procedimento de conferência das propostas inseridas no sistema.
10/05/2021 - 09:02:57	Pregoeiro	Nessa oportunidade, e enquanto processo essa conferência, A TÍTULO DE COLABORAÇÃO, farei alguns AVISOS:
10/05/2021 - 09:03:05	Pregoeiro	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
10/05/2021 - 09:03:17	Pregoeiro	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
10/05/2021 - 09:03:32	Pregoeiro	Após a etapa de lances, este pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, 'PAR' 3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.

10/05/2021 - 09:03:46	Pregoeiro	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecutabilidade do preço.
10/05/2021 - 09:03:55	Pregoeiro	Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
10/05/2021 - 09:04:57	Pregoeiro	E, MAIS IMPORTANTE, com o fito preservar a lisura do certame, forçoso destacar que nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Ente Federativo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.
10/05/2021 - 09:05:15	Pregoeiro	OU seja, aquele o licitante que não encaminhar ou declinar da sua proposta final ou, ainda, deixar de entregar a documentação exigida no prazo correspondente, será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com este Município, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa.
10/05/2021 - 09:05:53	Pregoeiro	No mais, as eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
10/05/2021 - 09:06:09	Pregoeiro	Por fim, venho alertar que todos os senhores firmaram termo de que conhecem as disposições contidas no Instrumento Convocatório. Por consequência, sabem que declarar que possuem condições de participação, sem tê-las, os sujeitará às sanções legais, portanto, é salutar encarar este processo licitatório com a seriedade devida.
10/05/2021 - 09:06:24	Pregoeiro	Dito isso, passo agora à abertura da fase de lances.
10/05/2021 - 09:06:40	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/05/2021 - 09:08:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/05/2021 - 09:08:16	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/05/2021 - 09:08:16	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
10/05/2021 - 09:08:16	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/05/2021 - 09:09:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2021 - 09:09:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/05/2021 - 09:09:44	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2021 - 09:09:44	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/05/2021 - 09:26:43	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/05/2021 - 09:38:47	Pregoeiro	Senhores licitantes, atenção aos lances. Quando do envio da proposta ajustada ao último lance, precisarão ser detalhados todos as marcas, modelos e rotulagem de todos os produtos que compõem o kit de alimentação ITEM 1
10/05/2021 - 09:39:03	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/05/2021 - 09:39:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME com valor unitário de R\$ 47,35.
10/05/2021 - 09:39:51	Sistema	O item 0002 teve como arrematante E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,55.
10/05/2021 - 09:50:05	Pregoeiro	Sr((s), às 10:00h iniciaremos as negociações.
10/05/2021 - 09:55:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:10 do dia 10/05/2021.
10/05/2021 - 09:55:55	Pregoeiro	Senhor Licitante, EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME, logado?
10/05/2021 - 09:58:50	F. EDSON Q. SOUSA CO...	Negociação Item 0001: Bom dia Sr Pregoeiro!
10/05/2021 - 09:59:25	Pregoeiro	De acordo com o item 11.2.4 do Edital, é clarividente a necessidade de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, sobretudo pela quantidade estimada na licitação. Nesse sentido, verificamos que não fora apresentado sequer uma qualificação técnica. Portanto, inoportuna seria qualquer negociação.
10/05/2021 - 10:00:25	Pregoeiro	Pode me esclarecer se por ventura foi anexada em outro campo a referida habilitação no que cerne a capacidade técnica?
10/05/2021 - 10:01:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:30 do dia 10/05/2021.
10/05/2021 - 10:01:46	Pregoeiro	Sr. Licitante, E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI - EPP, logado?
10/05/2021 - 10:04:39	F. EDSON Q. SOUSA CO...	Negociação Item 0001: Entendo, apesar de possuímos a atas de registro de preços não conseguimos receber o atestado de capacidade técnica, por problemas técnicos.
10/05/2021 - 10:05:20	Pregoeiro	Sr. EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME, então qual o sentido de participar?
10/05/2021 - 10:05:53	Pregoeiro	Peço a todos que encarem os processos licitatórios com seriedade. Trata-se de um objeto se suma importância para a vida dos alunados maritubenses.
10/05/2021 - 10:05:54	F. EDSON Q. SOUSA CO...	Negociação Item 0001: Ja que o atestado precisa ser em acordo com a quantidade especifica do edital.
10/05/2021 - 10:06:31	Pregoeiro	Sr. Licitante, E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI - EPP, não fora SEQUER UMA DOCUMENTAÇÃO no seu acervo.
10/05/2021 - 10:06:54	Pregoeiro	Não consta absolutamente nada de documentação.
10/05/2021 - 10:07:59	Pregoeiro	A pratica do chamado mergulho é prática dolosa e sujeita a penalidade. Portanto, mais uma vez peço aos senhores, encarem os processos licitatórios com seriedade, o que para tantos é comércio, para outros é saúde, é sobrevivência.
10/05/2021 - 10:09:00	F. EDSON Q. SOUSA CO...	Negociação Item 0001: Caso o Sr. Pregoeiro aceite, posso anexar a ata de registro que comprove a capacidade.
10/05/2021 - 10:09:26	Pregoeiro	Nesse sentido, informo aqui que será aberto processo sancionatório para a empresa E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI - EPP. Vossa empresa será notificada para apresentar defesa caso queira, e o resultado será publicado em todas os diários oficiais.

10/05/2021 - 10:09:51	Pregoeiro	Passaremos as tratativas com os próximos classificados.
10/05/2021 - 10:10:46	Pregoeiro	Sr. EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME, infelizmente não é possível juntar documentos que deveriam constar quando do cadastramento da proposta (vide Dec. 10024/19)
10/05/2021 - 10:11:52	Sistema	O fornecedor EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado no processo.
10/05/2021 - 10:11:52	Sistema	Motivo: AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 11.2.4 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT.
10/05/2021 - 10:11:52	Sistema	O fornecedor EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/05/2021 - 10:11:52	Sistema	Motivo: AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 11.2.4 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT.
10/05/2021 - 10:11:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA com valor unitário de R\$ 47,45.
10/05/2021 - 10:12:29	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
10/05/2021 - 10:12:29	Sistema	Motivo: AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO
10/05/2021 - 10:14:02	Sistema	O fornecedor E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
10/05/2021 - 10:14:02	Sistema	Motivo: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. INFRINGÊNCIA AO ITEM 11 DO EDITAL, CONFORME EXPLICADO NO CHAT.
10/05/2021 - 10:14:02	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante SANTOS E LEÃO LTDA com valor unitário de R\$ 6,65.
10/05/2021 - 10:33:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:00 do dia 10/05/2021.
10/05/2021 - 10:33:19	Pregoeiro	Sr. SANTOS E LEÃO LTDA, logado?
10/05/2021 - 10:33:56	F. SANTOS E LEÃO LTDA	Negociação Item 0002: bom dia
10/05/2021 - 10:35:15	F. SANTOS E LEÃO LTDA	Negociação Item 0002: estamos sim logado
10/05/2021 - 10:36:48	Pregoeiro	Bom dia, Sr. Há algumas ponderações a serem feitas.
10/05/2021 - 10:40:19	Pregoeiro	O Atestado de capacidade técnica de nome ATESTADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BONITO informa que os materiais foram entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a comprovação do recebimento do pedido pela contratada, entregues NO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, local: almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
10/05/2021 - 10:41:12	Pregoeiro	AA Secretaria Municipal de Assistência de São Francisco fica a 93,7 km da Prefeitura Municipal de Bonito.
10/05/2021 - 10:43:41	F. SANTOS E LEÃO LTDA	Negociação Item 0002: Sr; pregoeiro tenho nota fiscal para comprovação do atestado e mais o contrato da época
10/05/2021 - 10:45:12	F. SANTOS E LEÃO LTDA	Negociação Item 0002: a forma de qual foram feito e estabelecida os dados, foram da secretaria e não desta empresa licitante
10/05/2021 - 10:45:34	Pregoeiro	Outrossim, o Atestado de Capacidade Técnica de nome ATESTADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ASSISTÊNCIA DE SÃO FRANCISCO não consta data, nem menção a contrato, ou qual informação
10/05/2021 - 10:46:39	F. SANTOS E LEÃO LTDA	Negociação Item 0002: consta o contrato incluso na documentação para marituba
10/05/2021 - 10:47:32	Pregoeiro	Outrossim, o atestado de capacidade técnica de nome ATESTADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SÃO FRANCISCO não consta data ou qualquer outra informação capaz de identificar a obrigação.
10/05/2021 - 10:49:24	F. SANTOS E LEÃO LTDA	Negociação Item 0002: contrato da prestação de serviços esta incluso junto o atestado de capacidade técnica se precisar tenho nota da entrega dos produtos da época
10/05/2021 - 10:51:06	F. SANTOS E LEÃO LTDA	Negociação Item 0002: olha o quantitativo do contrato com o atestado vai ver que a data os itens são mesmo
10/05/2021 - 10:52:45	Pregoeiro	Por outro lado, encontramos os contratos. Entretanto, a quantidade total dos KG/UND totaliza a quantidade de 14.410 KG/UND, ou seja, aproximadamente 11 da quantidade do item correspondente.
10/05/2021 - 10:53:02	Pregoeiro	Aproximadamente 11 (onze por cento)
10/05/2021 - 10:53:34	F. SANTOS E LEÃO LTDA	Negociação Item 0002: o contrato fora constatado no tcm tudo para a sua comprovação
10/05/2021 - 10:54:12	Pregoeiro	ITEM 11.2.4.4. DO EDITAL: Entende-se por características compatíveis com o objeto desta licitação o fornecimento de gêneros alimentícios em quantidade similar ao presente certame.
10/05/2021 - 10:55:06	F. SANTOS E LEÃO LTDA	Negociação Item 0002: podera consulta se quiser no site do tcm para comprovação e veracidade
10/05/2021 - 10:55:17	Pregoeiro	Portanto, segundo a vinculação ao instrumento convocatório, não poderemos prosseguir com a habilitação da empresa, não obstante a aceitação de sua proposta.
10/05/2021 - 10:55:52	Pregoeiro	Sr. F. SANTOS E LEÃO LTDA, já constatamos a veracidade dos contratos, no entanto, a quantidade é incompatível com o presente certame.
10/05/2021 - 10:56:15	Pregoeiro	A forçosa habilitação ocasionaria diversos recursos com tamanho fundamento.
10/05/2021 - 10:57:47	Pregoeiro	Vossa senhoria compreende?
10/05/2021 - 10:58:48	F. SANTOS E LEÃO LTDA	Negociação Item 0002: nesse caso estarei inabilitado dos lote 01 e do 02 ?
10/05/2021 - 10:58:54	F. SANTOS E LEÃO LTDA	Negociação Item 0002: nesse caso estarei inabilitado dos lote 01 e do 02 ?
10/05/2021 - 11:00:24	Pregoeiro	Ambos Itens possuem a quantidade de 130.000.
10/05/2021 - 11:01:26	Pregoeiro	Favor acompanhar a fase de recursos, caso assim desejar.
10/05/2021 - 11:01:57	Sistema	O fornecedor SANTOS E LEÃO LTDA foi inabilitado no processo.
10/05/2021 - 11:01:57	Sistema	Motivo: CARÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME EXPLICADO NO CHAT.
10/05/2021 - 11:01:57	Sistema	O fornecedor SANTOS E LEÃO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
10/05/2021 - 11:01:57	Sistema	Motivo: CARÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME EXPLICADO NO CHAT.
10/05/2021 - 11:01:57	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA com valor unitário de R\$ 7,00.
10/05/2021 - 11:08:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 10/05/2021.
10/05/2021 - 11:08:22	Pregoeiro	Bom dia, BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, logado?

10/05/2021 - 11:10:04	F. BRASIL NORTE COME...	Negociação Item 0001: Bom dia sr.pregoeiro,sim estamos logados
10/05/2021 - 11:13:40	Pregoeiro	Antes de analisar as documentações enviadas, fora nos orientado pela equipe técnica, haja vista os baixos preços ofertados, que passassemos a solicitar declarações aos licitantes para fins de responsabilização caso não atendido o obrigação.
10/05/2021 - 11:14:16	Pregoeiro	Nesse sentido, o senhor(a) declara atender os termos editalícios e entregar os produtos dentro do prazo estipulado pelo valor ofertado?
10/05/2021 - 11:15:12	Pregoeiro	Qual seja: R\$47,45 para o Item 1 (kit alimentação) e R\$7,00 para o item 2?
10/05/2021 - 11:15:25	Pregoeiro	Há comprovação da exequibilidade desses preços?
10/05/2021 - 11:15:57	F. BRASIL NORTE COME...	Negociação Item 0001: sim, a empresa se responsabiliza de entregar os produtos dentro do prazo e pelo valor ofertado
10/05/2021 - 11:17:07	F. BRASIL NORTE COME...	Negociação Item 0001: temos como comprovar a exequibilidade dos preços ofertados
10/05/2021 - 11:19:17	Pregoeiro	Sr. Licitante, pelas obrigações a nós conferidas pelo art. 38 do Decreto 10024/19, ofereço a contraproposta para o item 1 no valor de R\$ 47,40. Há possibilidade de negociação?
10/05/2021 - 11:22:55	F. BRASIL NORTE COME...	Negociação Item 0001: aceitamos a negociação de R\$ 47,40
10/05/2021 - 11:23:21	Pregoeiro	Obrigado pela colaboração, Sr(a).
10/05/2021 - 11:25:30	Pregoeiro	Nesse sentido, Senhor licitante, solicito o envio, no prazo de 02:00 horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance PARA OS ITENS 1 E 2, em arquivo único, por meio da opção disponível no sistema.
10/05/2021 - 11:25:50	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0001. O prazo é até às 14:00 do dia 10/05/2021.
10/05/2021 - 11:26:12	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2021 às 13:26.
10/05/2021 - 11:26:56	Pregoeiro	Alguma dúvida, Sr. RASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA?
10/05/2021 - 11:30:41	F. BRASIL NORTE COME...	Negociação Item 0001: Não sr. pregoeiro
10/05/2021 - 11:33:00	F. BRASIL NORTE COME...	Negociação Item 0001: como você deseja a comprovação de exequibilidade dos preços?
10/05/2021 - 11:34:58	Pregoeiro	A equipe técnica avaliou a proposta discriminada e entendeu exequível, considerando os atestados de capacidade técnica apresentados também. Portanto, basta o encaminhamento da proposta ajustada ao último lance para ambos os itens.
10/05/2021 - 11:36:46	Pregoeiro	O Edital confere a prerrogativa de solicitar a demonstração dos custos quando há clarificante presunção de inexequibilidade da proposta, o que não é o caso. (vide item 10.3.3. do edital)
10/05/2021 - 11:39:04	Pregoeiro	Com a proposta ajustada e realinhada ao lance, haverá nova avaliação quanto à presunção de inexequibilidade da proposta e então poderá ser solicitado o demonstrativo.
10/05/2021 - 11:39:29	Pregoeiro	Para evitar maiores delongas, Vossa Senhoria poderia encaminhar desde já o demonstrativo de custos.
10/05/2021 - 11:39:43	Pregoeiro	Alguma dúvida, Sr. BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA?
10/05/2021 - 11:48:04	F. BRASIL NORTE COME...	Negociação Item 0001: demonstrativo de custo seria a planilha de custo?
10/05/2021 - 11:55:33	Pregoeiro	Isso, Sr(a).
10/05/2021 - 11:56:28	Pregoeiro	Ou qualquer outro meio capaz de demonstrar os custos para justificar o preço ofertado. Ato discricionário do licitante.
10/05/2021 - 12:26:32	Sistema	O fornecedor BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
10/05/2021 - 12:27:09	Sistema	O fornecedor BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
10/05/2021 - 12:33:09	F. BRASIL NORTE COME...	Negociação Item 0001: SR.PREGOEIRO IREI ENVIAR PROPOSTA E DEMOSTRAÇÃO DE CUSTO POR EMAIL,POIS NAO ESTOU CONSEGUINDO ANEXAR OS ARQUIVOS NO SISTEMA.
10/05/2021 - 12:40:21	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
10/05/2021 - 12:40:21	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA INFORMADA NO SISTEMA. ABRIREMOS A DILIGÊNCIA PARA JUNTAR O RESPECTIVO ARQUIVO.
10/05/2021 - 12:40:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 10/05/2021.
10/05/2021 - 12:42:04	Sistema	A Diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/05/2021 - 12:42:15	Pregoeiro	SR. BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, o campo correspondente está aberto.
10/05/2021 - 13:04:16	Pregoeiro	SENHORES licitantes, informo que a empresa BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta de preços conforme as condições fixadas no edital e comprovou o atendimento às condições de habilitação presentes no edital. Sendo assim, farei neste momento a aceitação da proposta e a habilitação da licitante no sistema. Ato contínuo, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de intenção recursal.
10/05/2021 - 13:04:52	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
10/05/2021 - 13:04:52	Sistema	Motivo: Atendimento da diligência.
10/05/2021 - 13:05	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA.
10/05/2021 - 13:05	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA.
10/05/2021 - 13:05:16	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
10/05/2021 - 13:05:16	Sistema	Motivo: Atendimento da diligência.
10/05/2021 - 13:06:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2021 às 13:37.
10/05/2021 - 13:08:06	Pregoeiro	Obrigado a todos pela participação!
10/05/2021 - 13:11:33	Sistema	O fornecedor TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/05/2021 - 13:12:30	Sistema	O fornecedor EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/05/2021 - 13:16:06	Sistema	O fornecedor TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.

10/05/2021 - 13:21:02	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/05/2021 - 13:21:11	Sistema	O fornecedor F R RODRIGUES MARTINS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
10/05/2021 - 13:31:22	Sistema	O fornecedor FORTE ALIMENTOS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/05/2021 - 13:31:42	Sistema	O fornecedor FORTE ALIMENTOS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
10/05/2021 - 13:32:40	Sistema	O fornecedor FORTE ALIMENTOS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/05/2021 - 13:32:47	Sistema	O fornecedor FORTE ALIMENTOS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
10/05/2021 - 14:29:48	Pregoeiro	Senhores licitantes, as intenções de recurso foram encaminhadas para análise da área técnica. Ainda neste expediente comercial serão definidas no que se refere aos pressupostos de admissibilidade, sobretudo quanto a motivação.
10/05/2021 - 14:30:32	Pregoeiro	Caso aceitas, os prazos para protocolo das razões recursais serão abertos e informados neste sistema a todo, sem prejuízo do conhecimento
10/05/2021 - 17:40:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
10/05/2021 - 17:40:55	Sistema	Intenção: REGISTRAMOS INTENÇÃO DE RECORRER CONTRA A DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO EM DECLARAR HABILITADA A LICITANTE BRASIL NORTE PELOS SEGUINTES MOTIVOS: É EXIGÊNCIA DO EDITAL A APRESENTAÇÃO DOS RÓTULOS DOS PRODUTOS, OUTROSSIM NÃO FOI ANEXADO PELA LICITANTE PARA OS DEMAIS AFERIREM SE O PRODUTO SE ENQUADRA NO TERMO DE REFERÊNCIA, VALE RESSALTAR A APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS ANEXADA, ONDE A FIRMA BRASIL NORTE DEMONSTRA EM VALORES UMA LUCRATIVIDADE DE APENAS 10%, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS. SOLICITAMOS A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DE TODOS OS PRODUTOS DOS LOTES 01 E 02 POR ACREDITARMOS QUE AS MARCAS APRESENTADAS ESTÃO EM DESCONFORMIDADE.
10/05/2021 - 17:40:55	Sistema	Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, explico. Consoante nota técnica da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (doc. Anexo ao sistema para ciência), os itens mencionados atendem as descrições do Termo de Referência e, para tanto, inclusive colacionou no documento imagens do Arroz Parboilizado 1 kg da marca BOCA CHEIA, imagem (e fonte de pesquisa) do Macarrão Sêmola Tio Espagete da marca AMBRA, bem como imagem (e fonte de pesquisa) do Leite em Pó Integral da Marca CAMPONESA com vitaminais. Ou seja, não há motivo existente para as alegações do licitante. Por sua vez, a alegação de que não consta nos documentos a 'CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS', forçoso destacar que, vinculado ao instrumento convocatório, temos a previsão no item 11 do EDITAL (HABILITAÇÃO),... (CONTINUA)
10/05/2021 - 17:40:55	Sistema	(CONT. 1) especificamente no subitem 11.2.2.4, APENAS, da CNDT, cuja exigência legalmente prevista na leitura conjunta dos dispositivos constantes na Lei 8.666/93, máxime o disposto nos artigos 27, IV e 29, V, é suficiente para demonstrar e regularidade trabalhista da licitante, até porque a Certidão de Infrações Trabalhistas não corresponde à exigência habilitatória prevista na norma, tampouco no Edital, não obstante existir menção no TR. Com efeito, nos parece estranho o argumento da não apresentação de 'CERTIDÃO DE FALÊNCIA NO ÂMBITO FEDERAL, EXIGIDAS NO EDITAL', isto porque o EDITAL assim prescreve: "Item 11.2.3.2. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física/jurídica". Não encontramos a exigência editalícia da certidão de falência em âmbito federal. Na verdade, desconhecemos a existência da Certidão de Falência em Âmbito Federal, uma vez...
10/05/2021 - 17:40:55	Sistema	(CONT. 2) que o foro competente para ações de recuperação extrajudicial é o local do estabelecimento (vide lei 11.101/05)
10/05/2021 - 17:42:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
10/05/2021 - 17:42:59	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, a empresa provisoriamente classificada como vencedora, desobedeceu aos termos do edital em especial ao item 11.2.3.1. Pois anexou o BALANÇO PATRIMONIAL vencido. Por isso merece ser desclassificada, visando o princípio da Igualdade.
10/05/2021 - 17:42:59	Sistema	Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, explico. Os prazos para entrega da da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020 foram prorrogados até o último dia útil do mês de julho de 2021, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica, consoante Instrução Normativa RFB nº 2.023, de 28 de abril de 2021. Em outras palavras, o prazo de validade da qualificação econômico-financeira, referente aos demonstrativos do exercício de 2019 das licitantes, fica prorrogado até 30 de julho de 2021, em decorrência da recém publicada Instrução Normativa nº 2.023, de 28 de abril de 2021.
10/05/2021 - 17:43:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
10/05/2021 - 17:43:28	Sistema	Intenção: VENHO AQUI MANIFESTA A MINHA INTENÇÃO DE RECURSO DEIXOU DE ANEXAR AS CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS E CERTIDÃO DE FALENCIA NO AMBITO FEDERAL, AMBAS EXIGIDAS EM EDITAL.
10/05/2021 - 17:43:28	Sistema	Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, explico. Quanto a alegação de que não consta nos documentos a 'CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS', forçoso destacar que, vinculado ao instrumento convocatório, temos a previsão no item 11 do EDITAL (HABILITAÇÃO), especificamente no subitem 11.2.2.4, APENAS, da CNDT, cuja exigência legalmente prevista na leitura conjunta dos dispositivos constantes na Lei 8.666/93, máxime o disposto nos artigos 27, IV e 29, V, é suficiente para demonstrar e regularidade trabalhista da licitante, até porque a Certidão de Infrações Trabalhistas não corresponde à exigência habilitatória prevista na norma, tampouco no Edital, não obstante existir menção no TR. Por sua vez, nos parece estranho o argumento da não apresentação de 'CERTIDÃO DE FALÊNCIA NO... (CONTINUA)
10/05/2021 - 17:43:28	Sistema	(CONT. 1) ÂMBITO FEDERAL, EXIGIDAS NO EDITAL', isto porque o EDITAL assim prescreve: "Item 11.2.3.2. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física/jurídica". Não encontramos a exigência editalícia da certidão de falência em âmbito federal. Na verdade, desconhecemos a existência da Certidão de Falência em Âmbito Federal, uma vez que o foro competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência é o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil. (vide Art. 3º da Lei nº 11.101/05).
10/05/2021 - 17:44:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
10/05/2021 - 17:44:14	Sistema	Intenção: VENHO AQUI MANIFESTA A MINHA INTENÇÃO A MARCA DO LEITE NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES.
10/05/2021 - 17:44:14	Sistema	Justificativa: Não obstante na oportunidade ser juntado ao sistema nota Técnica da Nutricionista corroborando com a compatibilidade do Leite em Pó da marca CAMPONESA às disposições do Termo de Referência, cumpre destacar que os requisitos de admissibilidade da intenção recursal não atendeu os pressupostos de admissibilidade, pois não há menção de o porquê o referido item não atende as especificações.

10/05/2021 - 17:48:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/05/2021 - 17:48:45	Sistema	Intenção: REGISTRAMOS INTENÇÃO DE RECORRER CONTRA A DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO EM DECLARAR HABILITADA A LICITANTE BRASIL NORTE PELOS SEGUINTE MOTIVOS: AS MARCAS APRESENTADAS NA PROPOSTA PARA O LOTE 01 ESTÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERENCIA. EX: LEITE EM PÓ APRESENTADO NÃO CONTÉM VITAMINAS, MACARRÃO DA MARCA AMBRA NÃO CONTÉM SÊMOLA, ARROZ BOCA CHEIA NÃO É PARBOILIZADO, IMPORTANTE RESSALTAR A NÃO APRESENTAÇÃO DOS RÓTULOS DOS PRODUTOS, DOCUMENTO EXIGIDO EM EDITAL E NÃO ANEXADO PELA LICITANTE. OUTROSSIM NÃO CONSTA NO ROL DE DOCUMENTOS AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS E CERTIDÃO DE FALÊNCIA NO AMBITO FEDERAL, AMBAS EXIGIDAS EM EDITAL.
10/05/2021 - 17:48:45	Sistema	Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, explico. Consoante nota técnica da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (doc. Anexo ao sistema para ciência), os itens mencionados atendem as descrições do Termo de Referência e, para tanto, inclusive colacionou no documento imagens do Arroz Parboilizado 1 kg da marca BOCA CHEIA, imagem (e fonte de pesquisa) do Macarrão Sémola Tio Espagete da marca AMBRA, bem como imagem (e fonte de pesquisa) do Leite em Pó Integral da Marca CAMPONESA com vitaminais. Ou seja, não há motivo existente para as alegações do licitante. Por sua vez, a alegação de que não consta nos documentos a 'CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS', forçoso destacar que, vinculado ao instrumento convocatório, temos a previsão no item 11 do EDITAL (HABILITAÇÃO),.... (CONTINUA)
10/05/2021 - 17:48:45	Sistema	(CONT. 1) especificamente no subitem 11.2.2.4, APENAS, da CNDT, cuja exigência legalmente prevista na leitura conjunta dos dispositivos constantes na Lei 8.666/93, máxime o disposto nos artigos 27, IV e 29, V, é suficiente para demonstrar e regularidade trabalhista da licitante, até porque a Certidão de Infrações Trabalhistas não corresponde à exigência habilitatória prevista na norma, tampouco no Edital, não obstante existir menção no TR. Com efeito, nos parece estranho o argumento da não apresentação de 'CERTIDÃO DE FALÊNCIA NO ÂMBITO FEDERAL, EXIGIDAS NO EDITAL', isto porque o EDITAL assim prescreve: "Item 11.2.3.2. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física/jurídica". Não encontramos a exigência editalícia da certidão de falência em âmbito federal. Na verdade, desconhecemos a existência da Certidão de Falência em Âmbito Federal, uma vez...
10/05/2021 - 17:48:45	Sistema	(CONT. 2) que o foro competente para ações de recuperação extrajudicial é o local do estabelecimento (vide lei 11.101/05)
10/05/2021 - 17:49:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/05/2021 - 17:49:14	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso, pois o valor esta incompatível com o praticado no mercado o que o torna inexequível, trazendo possíveis prejuízos a administração pública e ao processo. Além de outros pontos que irei mencionar em recurso posterior.
10/05/2021 - 17:49:14	Sistema	Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, pois não há informação de qual, onde, porquê encontra-se inexequível, mesmo considerando estar disponível para consulta neste sistema a planilha de composição de custos da empresa habilitada. No mais, já fora tratado sobre o referido tópico no chat, cujos licitantes estão cientes e consultaram a planilha de custos apresentada, a qual no lapso para apresentação das intenções de recurso, não foi impugnada.
10/05/2021 - 17:49:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/05/2021 - 17:49:39	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, a empresa provisoriamente classificada como vencedora, desobedeceu aos termos do edital em especial ao item 11.2.3.1. Pois anexou o BALANÇO PATRIMONIAL vencido. Por isso merece ser desclassificada, visando o princípio da Igualdade.
10/05/2021 - 17:49:39	Sistema	Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, explico. Os prazos para entrega da da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020 foram prorrogados até o último dia útil do mês de julho de 2021, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica, consoante Instrução Normativa RFB nº 2.023, de 28 de abril de 2021. Em outras palavras, o prazo de validade da qualificação econômico-financeira, referente aos demonstrativos do exercício de 2019 das licitantes, fica prorrogado até 30 de julho de 2021, em decorrência da recém publicada Instrução Normativa nº 2.023, de 28 de abril de 2021.
10/05/2021 - 17:50:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/05/2021 - 17:50:22	Sistema	Intenção: VENHO AQUI MANIFESTA A MINHA INTENÇÃO DE RECURSO DEIXOU DE ANEXA AS CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS E CERTIDÃO DE FALENCIA NO AMBITO FEDERAL, AMBAS EXIGIDAS EM EDITAL.
10/05/2021 - 17:50:22	Sistema	Justificativa: No que pese os requisitos de admissibilidade da intenção recursal, após orientação jurídica e técnica, temos a informar que não fora atendido o requisito MOTIVAÇÃO, tratando-se de intenção meramente protelatória, explico Quanto a alegação de que não consta nos documentos a 'CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS', forçoso destacar que, vinculado ao instrumento convocatório, temos a previsão no item 11 do EDITAL (HABILITAÇÃO), especificamente no subitem 11.2.2.4, APENAS, da CNDT, cuja exigência legalmente prevista na leitura conjunta dos dispositivos constantes na Lei 8.666/93, máxime o disposto nos artigos 27, IV e 29, V, é suficiente para demonstrar e regularidade trabalhista da licitante, até porque a Certidão de Infrações Trabalhistas não corresponde à exigência habilitatória prevista na norma, tampouco no Edital, não obstante existir menção no TR. Por sua vez, nos parece estranho o argumento da não apresentação de 'CERTIDÃO DE FALÊNCIA NO... (CONTINUA)
10/05/2021 - 17:50:22	Sistema	(CONT. 1) ÂMBITO FEDERAL, EXIGIDAS NO EDITAL', isto porque o EDITAL assim prescreve: "Item 11.2.3.2. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física/jurídica". Não encontramos a exigência editalícia da certidão de falência em âmbito federal. Na verdade, desconhecemos a existência da Certidão de Falência em Âmbito Federal, uma vez que o foro competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência é o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil. (vide Art. 3º da Lei nº 11.101/05).
10/05/2021 - 17:51:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
10/05/2021 - 17:51:19	Sistema	Intenção: VENHO AQUI MANIFESTA A MINHA INTENÇÃO A MARCA DO LEITE NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES.
10/05/2021 - 17:51:19	Sistema	Justificativa: Não obstante na oportunidade ser juntado ao sistema nota Técnica da Nutricionista corroborando com a compatibilidade do Leite em Pó da marca CAMPONESA às disposições do Termo de Referência, cumpre destacar que os requisitos de admissibilidade da intenção recursal não atendem os pressupostos legais, pois não há menção de o porquê o referido item não atende as especificações.
10/05/2021 - 17:53:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/05/2021 - 17:53:50	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por André Felipe Damasceno Cruz.
10/05/2021 - 17:54:05	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por André Felipe Damasceno Cruz.

12/05/2021 - 10:39:38	Sistema	O fornecedor BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 10:39:38	Sistema	Motivo: MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto.
12/05/2021 - 10:39:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI com valor unitário de R\$ 48,19.
12/05/2021 - 10:51:13	Sistema	O fornecedor BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 10:51:13	Sistema	Motivo: MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, ENVIADA PARA O EMAIL LICITAPMMARITUBA@GMAIL.COM, ÀS 08:24H DE 12/05/2021. Respectivo documento anexado ao sistema. Processo de apuração de sanção aberto.
12/05/2021 - 10:51:13	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI com valor unitário de R\$ 7,25.
12/05/2021 - 10:52:54	Sistema	O fornecedor E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 10:52:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com valor unitário de R\$ 53,60.
12/05/2021 - 10:52:55	Sistema	Motivo: Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de proposta e habilitação, como reza o Decreto nº 10024/19.
12/05/2021 - 10:58:53	Sistema	O fornecedor O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 10:58:53	Sistema	Motivo: Não anexou no momento do cadastro das propostas via sistema os documentos de habilitação e proposta como reza o Decreto 10024/19. Processo de apuração de infração passível de sanção aberto.
12/05/2021 - 10:58:53	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Aiky Comercio e Distribuicao Eireli com valor unitário de R\$ 7,35.
12/05/2021 - 11:57:42	Pregoeiro	Bom dia, Sr(s). Licitante(s)!
12/05/2021 - 11:57:48	Pregoeiro	Senhores Licitantes, informo que a empresa BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.011.497/0001-01 manifestou desistência da proposta por suposto equívoco na cotação, conforme se observa no documento enviado via email para licitapmmarituba@gmail.com dia 12/05/2021, às 08:24, o qual, na oportunidade, anexamos a este sistema para conhecimento público. Registramos que, no que pese se tratar de suposto equívoco quanto ao item 1, o processo de apuração de penalidade foi aberto - conforme exaustivamente informado na ata da sessão pública, portanto, a desistência após a adjudicação onera a Administração Pública, de forma que manter a licitante em outro item poderia ocasionar maiores transtornos ao interesse público, a considerar possível aplicação de penalidade com a conclusão do processo punitivo. Nesse sentido, fora cancelado a adjudicação para ambos os itens. No mais, solicitamos dos senhores MAIS UMA VEZ, que.... (CONTINUA)
12/05/2021 - 11:57:48	Pregoeiro	(CONT. 1) ENCAREM OS CERTAMES COM RESPONSABILIDADE E SERIEDADE. Agendamos para amanhã, dia 13/05/2021, às 09:00h, o retorno das negociações e tratativas para alcançarmos a proposta mais vantajosa para a Administração com fornecedores idôneos. Estejam logados.
13/05/2021 - 09:02:19	Pregoeiro	Bom dia, Sr(s) Licitantes!
13/05/2021 - 09:03:13	Pregoeiro	Peço que aguardem um momento para conferência da documentação do(s) arrematante(s) subsequentes.
13/05/2021 - 09:21:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:30 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 09:24:24	Pregoeiro	Licitante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (LC123), logado?
13/05/2021 - 09:28:13	Pregoeiro	Consoante item 11.2.4.1. do Edital, para comprovar a qualificação técnica há necessidade de apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da proponente para desempenho de atividades em características, QUANTIDADES e prazos semelhantes às descritas no Termo de Referência.
13/05/2021 - 09:31:57	Pregoeiro	Nesse sentido, temos que a quantidade correspondente ao item arrematado é de 130.000 mil. Por outro lado, a quantidade comprovada no atestado apresentado se refere a 0,06 da quantidade solicitada, ou seja, foge o razoável e infringe o item do edital retro mencionado.
13/05/2021 - 09:32:17	Pregoeiro	Portanto, a licitante será inabilitada.
13/05/2021 - 09:34:09	Sistema	O fornecedor S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:34:09	Sistema	Motivo: Conforme explicado no chat, a qualificação técnica da licitante não atende o disposto no item 11.2.4.1. do Edital, pois a quantidade atestada é 0,06% da quantidade demandada pela Administração.
13/05/2021 - 09:34:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Aiky Comercio e Distribuicao Eireli com valor unitário de R\$ 54,14.
13/05/2021 - 10:03:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 10:03:43	Pregoeiro	Sr licitante, logado?
13/05/2021 - 10:04:26	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos acompanhando.
13/05/2021 - 10:05:45	Pregoeiro	Não encontramos o Leite Integral da marca apresentada no pacote de 400g, como consta na sua proposta.
13/05/2021 - 10:08:15	Pregoeiro	Encaminhe o link para consulta, por gentileza, aqui por este chat
13/05/2021 - 10:10:55	Pregoeiro	Aplicando a razoabilidade, concedemos o prazo de 5 (cinco) minutos para resposta, sob pena de a inércia consubstanciar-se no não atendimento da diligência.
13/05/2021 - 10:11:16	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, é de difícil acesso o leite em pó INTEGRAL VITAMINADO e NÃO INSTANTÂNEO com a gramatura exigida no edital, 400g.
13/05/2021 - 10:11:57	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0001: https://www.ccgil.com.br/site/leitedeverdade/
13/05/2021 - 10:13:04	Pregoeiro	E quantas gramas possui o pacote ofertado, uma vez que na proposta consta 400g?
13/05/2021 - 10:14:48	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0001: Vale ressaltar que a equipe técnica aprovou leite apresentado INSTANTÂNEO da marca Camponesa, podemos ofertar o item com todas as características exigidas no TR com a gramatura de 800g.
13/05/2021 - 10:15:27	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0001: Conforme link enviado do site da Fabricante.
13/05/2021 - 10:18:51	Pregoeiro	Pelo valor ofertado V. Sa se compromete em entregar dentro do kit de alimentação o leite integral de 800g (o dobro do exigido) pelo valor de R\$ 54,14?

13/05/2021 - 10:20:38	Pregoeiro	O leite a que se refere é o LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINADO QUALITEM, Ingredientes: Leite fluido integral, vitamina A (acetato de retinol), vitamina D (colecalfiferol), vitamina C (ácido ascórbico), ferro (pirofosfato de ferro) e zinco (sulfato de zinco mono-hidratado) ?
13/05/2021 - 10:21:49	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0001: Sim Sr. Pregoeiro.
13/05/2021 - 10:23:06	Pregoeiro	No mais, apresentaremos o seguinte questionamento para que fique registrado, uma vez que o Ministério Público acompanha este procedimento:
13/05/2021 - 10:24:23	Pregoeiro	1 - Compromete em entregar os kits de alimentação (embalados) que compreendem 26.000 mil unidades a cada dois meses no prazo de 10 dias contados da requisição?
13/05/2021 - 10:25:39	Pregoeiro	2 - Confirma e declara manter a proposta e o preço ofertado de R\$ 54,14 para o item 1 e R\$ 7,35 para o item 2? Confirma a exequibilidade?
13/05/2021 - 10:29:48	Pregoeiro	Senhor licitante, alguma dúvida?
13/05/2021 - 10:30:43	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, nos comprometemos em entregar os kits nas quantidades exigidas, também declaramos a exequibilidade todos os preços ofertados, entretanto, quanto ao item 7 leite em pó integral, não podemos fornecer produto com o dobro de gramatura com o mesmo preço.
13/05/2021 - 10:32:01	Pregoeiro	Sr. Licitante, às 10:18:51, informou que Vale ressaltar que a equipe técnica aprovou leite apresentado INSTANTÂNEO da marca Camponesa, podemos ofertar o item com todas as características exigidas no TR com a gramatura de 800g.
13/05/2021 - 10:33:40	Pregoeiro	Precisamos ser objetivos porque estamos tratando de um certame cujo objeto é de extrema importância para a Administração.
13/05/2021 - 10:34:38	Pregoeiro	Qual foi o leite cotado por V. Sa no momento do cadastro da proposta?
13/05/2021 - 10:37:36	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0001: Peço desculpas pelo inconveniente, nossa empresa pode fornecer o leite em pó integral da marca CCGL de 400g. O primeiro produto no link compartilhado no chat.
13/05/2021 - 10:39:54	Pregoeiro	Sr. licitante, às 10:11:16, nos informou que é de difícil acesso o leite em pó integral vitaminado na gramatura de 400g. Ou seja, concluímos que não há a gramatura de 400g para o leite da marca ofertada.
13/05/2021 - 10:40:31	Pregoeiro	Preciso que nos esclareça, na verdade, vou abrir a diligência para V.Sa enviar o arquivo da IMAGEM do produto em anexo.
13/05/2021 - 10:41:01	Pregoeiro	Alguma dúvida?
13/05/2021 - 10:41:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 10:41:28	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0001: Sem duvidas Sr. Pregoeiro.
13/05/2021 - 10:41:43	Pregoeiro	O não atendimento importará na desclassificação.
13/05/2021 - 10:42:08	Pregoeiro	A imagem precisa constar claramente a descrições e a gramatura do pacote.
13/05/2021 - 10:46:25	Sistema	A Diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 10:59:44	Pregoeiro	Sr. Licitante, às 10:20:38 eu questioneei V. Sa se o produto seria o LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINADO QUALITEM, e às 10:21:49 respondeu que SIM, SR PREGOEIRO
13/05/2021 - 11:00:04	Pregoeiro	A imagem encaminhada via diligência não se trata do LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINADO QUALITEM
13/05/2021 - 11:03:58	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0001: Pedimos desculpas, foi um engano, nos referimos ao item na imagem anexada.
13/05/2021 - 11:05:42	Pregoeiro	O item da imagem anexada não atende os requisitos do Termo de Referência, pois não é leite com vitaminais.
13/05/2021 - 11:14:44	Pregoeiro	Aproveitando a oportunidade, quanto ao item 02, solicitamos o seguinte esclarecimento :
13/05/2021 - 11:17:13	Pregoeiro	Não encontramos o item 02 da marca RICO com os requisitos solicitados no TR, qual seja RESFRIADO.
13/05/2021 - 11:18:12	Pregoeiro	Em consulta ao site do Fabricante não conseguimos encontrar o mesmo produto no estado de conservação RESFRIADO como requer no TR do edital.
13/05/2021 - 11:19:07	Pregoeiro	Solicitamos, portanto, o esclarecimento quanto a este questionamento, por gentileza.
13/05/2021 - 11:19:44	Pregoeiro	Fica estabelecido o prazo de cinco minutos para resposta como razoável à objetividade do certame.
13/05/2021 - 11:24:11	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, pedimos acrescimo de mais 5 minutos para uma resposta definitiva.
13/05/2021 - 11:24:42	Pregoeiro	Sem problemas.
13/05/2021 - 11:28:41	F. Aiky Comercio e D...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, houve um erro em nossa cotação, o produto apresentado tem estado de conservação CONGELADO.
13/05/2021 - 11:32:43	Pregoeiro	Senhor licitante, agradeço a colaboração e a participação, entretanto, como a proposta não atende às descrições do Edital, seja para o item 1 (leite em pó integral com vitaminais) como para o item 2, as propostas serão desclassificadas.
13/05/2021 - 11:34:34	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 11:34:34	Sistema	Motivo: A proposta não atende às descrições do Edital, seja para o item 1 (produto leite em pó integral com vitaminais) como para o item 2 (frango resfriado), conforme explicado no chat.
13/05/2021 - 11:34:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Fis Comercial Ltda. com valor unitário de R\$ 7,56.
13/05/2021 - 11:35:07	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
13/05/2021 - 11:35:07	Sistema	Motivo: Negociação finalizada
13/05/2021 - 11:35:24	Sistema	O fornecedor Aiky Comercio e Distribuicao Eireli foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 11:35:24	Sistema	Motivo: A proposta não atende às descrições do Edital, seja para o item 1 (produto leite em pó integral com vitaminais) como para o item 2 (frango resfriado), conforme explicado no chat.
13/05/2021 - 11:35:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FORTE ALIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 55,45.
13/05/2021 - 11:42:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:00 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 11:42:42	Pregoeiro	Boa tarde, Senhor licitante!
13/05/2021 - 11:48:54	F. FORTE ALIMENTOS EIRELI	Negociação Item 0001: ola! bom dia! estamos no nosso limite de preço, grato!
13/05/2021 - 11:51:16	Pregoeiro	Para evitarmos delongas, solicitamos que, com fundamento no art. 43, 'PAR' 3 da Lei nº 8.666/93, seja encaminhado IMAGEM DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM OS KITS com a informação e descrição nutricional para verificação de atendimento às descrições do Termo de Referência

13/05/2021 - 11:51:44	Pregoeiro	Alguma dúvida?
13/05/2021 - 11:52:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 11:52:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:00 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 11:53:15	Pregoeiro	Boa tarde, Fis Comercial Ltda! Logado?
13/05/2021 - 11:53:29	F. FORTE ALIMENTOS EIRELI	Negociação Item 0001: entendido!
13/05/2021 - 11:57:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 11:57:43	F. Fis Comercial Ltda.	Negociação Item 0002: Sr. Pregoeiro, fomos informados pelo fabricante do produto que o mesmo sofreu um aumento significativo e que ainda terá outro aumento até o fim do mês, sendo assim, não teremos como honrar nosso último lance ofertado, uma vez que o Edital nos itens 15.5. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços e 15.5.1. Após decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta de preços na Sessão Pública, aplicar-se-á reajuste de preço pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor 13 INPC.
13/05/2021 - 11:59:27	Pregoeiro	Fis Comercial Ltda, em virtude das tratativas já ocorridas nessa sessão, e com base no item 10.2.4. do Edital, solicito os bons préstimos para que seja encaminhado IMAGEM do produto com as INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS e qual o estado de conservação do produto.
13/05/2021 - 12:00:10	F. FORTE ALIMENTOS EIRELI	Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro solitito mais prazo para a diligência, por gentileza!
13/05/2021 - 12:01:48	Pregoeiro	Senhor Licitante, a licitação iniciou há 3 dias, ou seja, já havia ciência do aumento da proteína. Que fique registrado que, como para todos os demais que não mantiveram suas propostas, o processo de penalidade será aberto e encaminhado ao setor competente.
13/05/2021 - 12:02:16	Pregoeiro	Forte Alimentos Eireli, o prazo para envio será de 02 (duas) horas.
13/05/2021 - 12:02:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 12:03:10	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
13/05/2021 - 12:03:10	Sistema	Motivo: Desistência.
13/05/2021 - 12:03:21	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
13/05/2021 - 12:03:21	Sistema	Motivo: Desistência
13/05/2021 - 12:04:23	Sistema	O fornecedor Fis Comercial Ltda. foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 12:04:23	Sistema	Motivo: Declínio da proposta. Que fique registrado que, como para todos os demais que não mantiveram suas propostas, o processo de penalidade será aberto e encaminhado ao setor competente.
13/05/2021 - 12:04:23	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante F R RODRIGUES MARTINS EIRELI com valor unitário de R\$ 8,28.
13/05/2021 - 12:09:01	F. FORTE ALIMENTOS EIRELI	Negociação Item 0001: então temos até as 14hs para apresentar a diligência?
13/05/2021 - 12:21:44	Pregoeiro	Sim.
13/05/2021 - 12:24:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:00 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 12:24:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 12:24:45	Pregoeiro	Boa tarde, F R RODRIGUES MARTINS EIRELI!
13/05/2021 - 12:26:10	F. F R RODRIGUES MAR...	Negociação Item 0002: Boa tarde Sr. Pregoeiro!!
13/05/2021 - 12:26:16	Pregoeiro	Para evitarmos maiores desconfortos como já ocorrido neste certame, solicitamos que seja encaminhado, com fundamento no art. 43, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, a IMAGEM DO PRODUTO COM A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
13/05/2021 - 12:26:39	Pregoeiro	Alguma dúvida?
13/05/2021 - 12:26:59	F. F R RODRIGUES MAR...	Negociação Item 0002: Sr. Pregoeiro está anexado juntamente com a nossa proposta de preços.
13/05/2021 - 12:27:21	F. F R RODRIGUES MAR...	Negociação Item 0002: É necessário enviar novamente?
13/05/2021 - 12:29:08	Pregoeiro	Peço alguns minutos para análise da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.
13/05/2021 - 12:29:19	Pregoeiro	Obrigado por informar
13/05/2021 - 12:34:09	Pregoeiro	Diligência atendida.
13/05/2021 - 12:34:44	Pregoeiro	Nesse sentido, por ordem do art. 38 do Dec 10024/19, apresentamos uma contraproposta de R\$ 8,10 para o item 02.
13/05/2021 - 12:35:45	F. F R RODRIGUES MAR...	Negociação Item 0002: Sr. Pregoeiro infelizmente estamos em nossos limites.
13/05/2021 - 12:59:33	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
13/05/2021 - 12:59:33	Sistema	Motivo: Diligência atendida
13/05/2021 - 13:49:49	Pregoeiro	Senhor Licitante, F. FORTE ALIMENTOS EIRELI, atenção ao prazo.
13/05/2021 - 13:54:22	F. FORTE ALIMENTOS EIRELI	Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro, peço respeitosamente que aumente um pouco mais o prazo, por gentileza
13/05/2021 - 13:59:01	Sistema	A Diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 13:59:55	F. FORTE ALIMENTOS EIRELI	Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro se precisar de amostras e que o nutricionista da empresa vá explicar alguma coisa, estamos a disposição
13/05/2021 - 14:02:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:30 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 14:38:57	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:30 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 14:39:28	Pregoeiro	Senhor licitante, o F. FORTE ALIMENTOS EIRELI, informamos que o produto LEITE INTEGRAL NUTRI em lata de 400g é superior ao descrito no Termo de Referência, não obstante atender todas as informações nutricionais. Nesse sentido, sabendo que o produto é mais caro que outro similar na embalagem saco aluminizado, solicitamos que declare cumprir os requisitos de entrega no que cerne ao prazo, bem como as condições de entrega no que tange ao kit estar embalado e, por fim, que declare manter a proposta.

13/05/2021 - 14:42:35	Pregoeiro	Salientamos que, conforme Informativo de Licitações e Contratos nº 1442 do Tribunal de Contas da União, 2., é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração.
13/05/2021 - 14:44:52	Pregoeiro	Portanto, questionamos V. Sa. se mantém a proposta para o item 01 no valor de R\$ 55,45, ainda que o Produto LEITE que compõe o kit alimentação seja o apresentado nos folders e imagens (itambé nutri em lata 400g). .
13/05/2021 - 14:59:27	Pregoeiro	O Sistema caiu. Entramos em contato com o provedor e foi informado que já está normalizado.
13/05/2021 - 15:20:17	F. FORTE ALIMENTOS EIRELI	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, declaramos cumprir os requisitos de entrega no que cerne ao prazo, bem como as condições de entrega no que tange ao kit estar embalado e, por fim, declaramos manter a proposta.
13/05/2021 - 15:23:28	F. FORTE ALIMENTOS EIRELI	Negociação Item 0001: portanto, manteremos a proposta para o item 01 no valor de R\$ 55,45, ainda que o Produto LEITE que compõe o kit alimentação seja o apresentado nos folders e imagens (itambé nutri em lata 400g). .
13/05/2021 - 15:23:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 15:24:19	Pregoeiro	Nesse sentido, F. FORTE ALIMENTOS EIRELI, solicitamos o envio da proposta ajustada ao último lance, através da opção disponível no sistema.
13/05/2021 - 15:25:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 15:26:29	Pregoeiro	Sr. Licitante, F. F R RODRIGUES MAR, favor enviar a proposta ajustada ao último lance através do campo disponível no sistema.
13/05/2021 - 15:26:47	Pregoeiro	Alguma dúvida, Senhores?
13/05/2021 - 15:28:00	F. F R RODRIGUES MAR...	Documentação Item 0002: Nenhuma!
13/05/2021 - 15:33:07	F. FORTE ALIMENTOS EIRELI	Documentação Item 0001: entendido!
13/05/2021 - 15:35:58	Sistema	A Diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 15:50:54	F. FORTE ALIMENTOS EIRELI	Documentação Item 0001: por favor pedimos prorrogacao do prazo
13/05/2021 - 15:53:56	Sistema	A Diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 15:54:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 15:58:33	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor FORTE ALIMENTOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 13/05/2021 às 16:30.
13/05/2021 - 15:59:12	Pregoeiro	F. FORTE ALIMENTOS EIRELI, a proposta consolidada consta o valor total de R\$ 55,44
13/05/2021 - 16:00:22	Pregoeiro	Portanto, foi aberto o prazo para preencher no sistema esse valor. Do contrário, os demais atos deste certame sairão com o valor de R\$ 55,45, quando na verdade, segundo a sua proposta, é R\$ 55,44.
13/05/2021 - 16:01:25	Sistema	O fornecedor FORTE ALIMENTOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
13/05/2021 - 16:01:47	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor FORTE ALIMENTOS EIRELI foi encerrado pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 16:01:47	Sistema	Motivo: Enviado
13/05/2021 - 16:01:56	Pregoeiro	Obrigado pela cooperação.
13/05/2021 - 16:02:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:30 do dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 16:05:47	F. F R RODRIGUES MAR...	Negociação Item 0002: Sr. Pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso limite, inclusive, já encaminhamos via sistema nossa proposta comercial consolidada.
13/05/2021 - 16:08:10	Pregoeiro	Senhores Licitantes, FORTE ALIMENTOS EIRELI E F. F R RODRIGUES MAR, para evitarmos maiores transtorno como já ocorreu com a primeira empresa habilitada que posteriormente a adjudicação apresentou desistência por suporte equivoco, e para cumprir as determinações das Resoluções do Funda Nacional de Educação, solicitamos que no dia 14/05/2021, às 10:00h, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para conferencia nutricional pelas profissionais da área.
13/05/2021 - 16:08:45	Pregoeiro	Das amostras dos produtos ofertados.
13/05/2021 - 16:13:00	Pregoeiro	O parecer técnico da área correspondente será anexado neste sistema para conhecimento público.
13/05/2021 - 16:13:56	Pregoeiro	Informo, por fim, que as licitantes apresentaram as proposta de preços conforme as condições fixadas no edital e comprovaram o atendimento às condições de habilitação presentes no edital. Sendo assim, farei neste momento a aceitação da proposta e a habilitação da licitante no sistema. Ato contínuo, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de intenção recursal.
13/05/2021 - 16:15:15	Pregoeiro	Alguma dúvida, senhores licitantes?
13/05/2021 - 16:15:39	F. FORTE ALIMENTOS EIRELI	Documentação Item 0001: Nenhuma sr. pregoeiro.
13/05/2021 - 16:16:35	Pregoeiro	F. F R RODRIGUES e quanto aos Senhores?
13/05/2021 - 16:16:59	F. F R RODRIGUES MAR...	Negociação Item 0002: Nenhuma dúvida, Sr. Pregoeiro.
13/05/2021 - 16:18:36	Pregoeiro	Salientamos a todos que o prazo para recurso não obstará a análise das amostras pela equipe técnica, pois, como já explicado nesta oportunidade, o certame só será adjudicado novamente após a comprovação técnica de que os produtos atendem os alunados conforme solicitado pela SEMED.
13/05/2021 - 16:21:00	Pregoeiro	MAIS UMA VEZ INFOMO, O PARECER TÉCNICO SERÁ ANEXADO A ESSE SISTEMA E NOTIFICADO A TODOS OS PARTICIPANTES. CASO NAO SEJA FAVORÁVEL A DECISÃO DA ÁREA TÉCNICA, RETORNAREMOS A FASE PARA NEGOCIAÇÃO E TRATATIVAS COM OS DEMAIS PARTICIPANTES.
13/05/2021 - 16:21:15	Pregoeiro	Obrigado a todos, por hora, pela participação.
13/05/2021 - 16:22:04	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
13/05/2021 - 16:22:04	Sistema	Motivo: Diligência atendida
13/05/2021 - 16:22:13	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por André Felipe Damasceno Cruz.
13/05/2021 - 16:22:28	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
13/05/2021 - 16:22:28	Sistema	Motivo: Finalizada.
13/05/2021 - 16:23:18	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por André Felipe Damasceno Cruz.

13/05/2021 - 16:36:10	Pregoeiro	Senhores licitantes, verificou-se que não foi aberto o prazo para recursos no sistema. Estamos em contato com provedor para solução
13/05/2021 - 16:43:54	Pregoeiro	Na busca de sanarmos tamanha pendência que é condição de legalidade e lisura do procedimento, resguardado pelo item 4.2.1. e 10.2.1.do Edital, as intenções de recurso deverão ser enviadas para licitapmmaritiba@gmail.com das 16:45 às 17:15
13/05/2021 - 16:44:33	Pregoeiro	Também como previsto no edital, será colacionado aqui a manifestação de todos com data e hora de envio.
13/05/2021 - 16:47:07	Pregoeiro	A indisponibilidade do sistema possui previsão editalícia, no entanto, há com ser sanada, pois todas as intenções recursais e o (in)deferimento do pregoeiro, bem como os arquivos das razões recursais, contrarrazões e decisões serão anexadas a este sistema.
13/05/2021 - 17:20:45	Pregoeiro	Pois bem! Foram encaminhados ao email informado às seguintes intenções recursais:
13/05/2021 - 17:21:22	Pregoeiro	No total de 2 (DUAS).
13/05/2021 - 17:21:27	Pregoeiro	Vejamos:
13/05/2021 - 17:21:35	Pregoeiro	1 - Ao ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA A/C.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - SEMED. Prezados (as) Senhores (as) Apresentamos, tempestivamente, a intenção de recorrer pelas alegações a seguir: A empresa FORTE ALIMENTOS EIRELI desatendeu as normas editalícias ao deixar de encaminhar a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da SEDE DA PESSOA JURÍDICA, violando assim, o subitem 11.3.2. do Item 11.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA. Ante o exposto, comprova-se que a empresa FORTE ALIMENTOS EIRELI descumpriu os termos do Instrumento Convocatório. Portanto, deve ser inabilitada do processo licitatório PE SRP nº 017/2021. Outrossim, afirma-se ainda, que não há previsão legal que ampare a substituição Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pela SEDE DA PESSOA JURÍDICA, no caso, pelo FÓRUM CÍVEL COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ... (CONTINUA)
13/05/2021 - 17:21:35	Pregoeiro	(CONT. 1) pela Certidão de Falência Federal. Na recusa dessa Intenção, acarretará em Recurso Administrativo posterior. Atenciosamente, Tiago de Andrade Gomes.
13/05/2021 - 17:26:30	Pregoeiro	Em resposta a presente intenção recursal, temos a informar que não preenche os pressupostos de admissibilidade recursal, no que pese ao requisito MOTIVO, pois a CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELA SEDE DA PESSOA JURÍDICA encontra-se anexada aos documentos, mais especificamente no seguinte caminho: DOCUMENTOS ENVIADOS PARA O ITEM - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: - REGULARIDADE FISCAL DE TRABALHISTA - CERTIDÕES - CERTIDAO FALENCIA ATE 20-06-2021.pdf
13/05/2021 - 17:28:26	Pregoeiro	Portanto, tratando-se de intenção meramente protelatória, ou até mesmo um equívoco por parte da irresignação apresentada, indefiro a intenção recursal pela falta dos pressupostos de admissibilidade.
13/05/2021 - 17:30:06	Pregoeiro	Esta primeira intenção, foi enviada às 17:00 (há 28 minutos), dia 13/05/2021.
13/05/2021 - 17:31:12	Pregoeiro	Vejamos 2 (segunda) intenção recursal enviada às 16:47 (há 43 minutos) dia 13/05/2021, passo a transcrever:
13/05/2021 - 17:32:58	Pregoeiro	A empresa E.V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, vem tempestivamente interpor recurso contra a habilitação da empresa FR RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI VENCEDORA PROVISÓRIA DO LOTE 02 Por não atender o item, 11.2.4.1. do Edital, uma vez que o produto similar apresentado pela mesma; (carne bovina) não comprova quantidade suficiente demonstrado em nota fiscal, e se tratando de produto em bandeja a fabricante não atende em quantidade, duvidas é só contatar a fábrica que terão a resposta. Mostraremos as demais ponderações em recurso. Atenciosamente, EDER LIMA por favor acusar recebimento!
13/05/2021 - 17:44:31	Pregoeiro	Em resposta à presente intenção recursal, temos a informar que não preenche os pressupostos de admissibilidade, vez que o motivo não se encontra justificado, pois conforme clarificante imperativo editalício previsto no item 11.2.4.4., entende-se por características compatíveis com o objeto desta licitação o fornecimento de gêneros alimentícios em quantidade similar ao presente certame e não o tipo proteína de frango. No mais, o fornecedor frango americano é um dos maiores do Estado, não obstante o Termo de Referência não mencionar apresentação em bandeja, mas sim a quilograma. Portanto, em atenção ao princípio da vinculação ao edital, qualquer diligência não justificada caracterizaria ato protelatório de encontro ao interesse público, motivo pelo qual indeferimos a intenção recursal pelo não atendimento aos pressupostos obrigatórios.
13/05/2021 - 17:46:03	Pregoeiro	Senhores licitantes, n oque pese as intenções recursais não atenderem os pressupostos que a sustentem, salientamos, novamente, que os objetos não serão adjudicados às empresas antes da análise técnica das nutricionistas da SEMED. O parecer técnico será anexado a esse sistema e informado a todos, inclusive o dia aprazado para comunicar o resultado.
13/05/2021 - 17:47:14	Pregoeiro	Obrigado a todos, por hora, pela participação. Todos serão notificados quando do retorno desta sessão após o resultado de análise das amostras. Boa tarde!
18/05/2021 - 15:45:41	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores Licitantes! Como neste chat, colacionamos neste sistema a análise técnica feita pela equipe da SEMED nas amostras dos produtos entregues. O parecer foi favorável a legitimidade nutricional dos produtos.
18/05/2021 - 15:46:26	Pregoeiro	No entanto, a empresa FORTE ALIMENTOS encaminhou na data de hoje, via email, a CARTA DE DESISTÊNCIA que também anexamos neste sistema para conhecimento público.
18/05/2021 - 15:48:27	Pregoeiro	O pedido de desistência oi encaminhado exatamente em 18/05/2021 às 11:36h para o email licitapmmaritiba@gmail.com.
18/05/2021 - 15:49:29	Pregoeiro	Portanto, com já informado, sobretudo por onerar os cofres públicos dado o descumprimento das propostas que declarou mais de uma vez manter, o procedimento punitivo encontra-se aberto.
18/05/2021 - 15:50:39	Pregoeiro	Por sua vez, quanto a empresa F R RODRIGUES, arrematante do item 002, será providenciado a adjudicação, dado o teor favorável do parecer técnico elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.
18/05/2021 - 15:50:46	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por André Felipe Damasceno Cruz.
18/05/2021 - 15:54:25	Pregoeiro	No mais, agendamos o retorno deste certame para o dia 19/05/2021, às 14:00. Estejam logados. Serão convocados os licitantes remanescentes na ordem de classificação para iniciar novas tratativas que o feito requer.
18/05/2021 - 15:54:55	Pregoeiro	Aguardo o presença de todos. Boa tarde!
18/05/2021 - 15:59:30	Pregoeiro	ERRATA: ONDE SE LÊ - dia 19/05/2021, às 14:00 - , LEIA-SE - dia 19/05/2021, às 10:00-.
18/05/2021 - 16:01:27	Sistema	O fornecedor FORTE ALIMENTOS EIRELI foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 16:01:27	Sistema	Motivo: Declínio da proposta. Processo punitivo será instaurado, conforme informado no chat.
18/05/2021 - 16:01:27	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA com valor unitário de R\$ 57,90.

19/05/2021 - 10:02:46	Pregoeiro	Bom dia, Senhores Licitantes!
19/05/2021 - 10:03:25	Pregoeiro	Lamentamos o ocorrido, no entanto, para atender o interesse público, precisamos prosseguir com os atos deste certame de forma objetiva.
19/05/2021 - 10:14:08	Pregoeiro	Solicitamos que aguardem para análise da documentação e consequente início das tratativas.
19/05/2021 - 10:14:35	Pregoeiro	Iniciaremos as negociações às 10:30h.
19/05/2021 - 10:35:56	Pregoeiro	TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA, Bom dia!
19/05/2021 - 10:43:01	Pregoeiro	Senhor licitante, como novo arrematante para o item 1, solicitamos os bons préstimos para que seja enviado no prazo de 02 (duas) horas a proposta ajustada ao último lance, bem como a planilha de composição de custos com as notas fiscais ou documentos que atestem o custo dos produtos.
19/05/2021 - 10:43:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 19/05/2021.
19/05/2021 - 10:46:17	Pregoeiro	Tal diligência fundamentada no at. 43, "PAR" 3º da Lei nº 8.666/93 se faz pertinente pelos fatos já tratados e ocorridos neste certame, cujas licitantes declaram cumprir com as obrigações e logo após solicitam desistência.
19/05/2021 - 10:47:07	Pregoeiro	Fato gravíssimo que onera o erário e se encontra sujeito às penalidades da lei de regência.
19/05/2021 - 10:53:50	F. TIAGO DE ANDRADE ...	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, bom dia. Acusamos a solicitação desta Administração. Em oportuno, o tratamento difere-se dos demais licitantes que ausentaram-se em encaminhar documentos novos no certame. Não se questiona a abertura de diligência, sob nenhuma hipótese, no entanto, o requerimento percorre caminho distorcido comparado as demais empresas que foram classificadas e que obtiveram parecer favorável desta Comissão sem questionamentos presentes. Quanto a desistência, existem prerrogativas legais punitivas dentro da Lei Federal nº 8.666/93.
19/05/2021 - 10:56:52	F. TIAGO DE ANDRADE ...	Documentação Item 0001: Em resumo, tal medida deveria ter sido iniciada no início do processo licitatório pela própria Administração Pública, seguindo o rito a todos os licitantes.
19/05/2021 - 10:58:19	Pregoeiro	Sr. Licitante, a medida não foi iniciada desde o início e já ocorreu 2 (dois) declínios de proposta por esse motivo.
19/05/2021 - 10:58:49	Pregoeiro	Então resguardaremos a Administração Pública de documentos probatórios para que isso não mais ocorra.
19/05/2021 - 11:01:47	Pregoeiro	No entanto, informado agora pela equipe de apoio, verificamos fragilidade do balanço patrimonial apresentado, pois os índices nele indicados são iguais a 1. Ou seja, pela prerrogativa legal do "PAR" 2º e "PAR" 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no item 11.2.3.1.1. do EDITAL, o capital social e o patrimônio líquido do fornecedor deverá corresponder a dez por cento do estimado que pretende contratar.
19/05/2021 - 11:04:10	Pregoeiro	No que pese o valor estimado do ITEM 1 ser R\$9.556.300,00, ainda que considerássemos Vossa proposta de valor global R\$ 7.527.000,00, não alcançaríamos o mínimo exigido pelo edital para comprovação da qualificação econômica.
19/05/2021 - 11:05:07	Pregoeiro	Por esse motivo, esteado no item 11.2.3.1.1. do EDITAL, a Licitante será inabilitada.
19/05/2021 - 11:06:26	F. TIAGO DE ANDRADE ...	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, analisando os questionamentos atuais, observa-se que o balanço patrimonial apresentado é referente ao Balanço de Abertura. O novo balanço patrimonial encontra-se no SICAF, onde esta Administração deve se atentar a Instrução Normativa nº 03/2018.
19/05/2021 - 11:07:04	Pregoeiro	Não fora anexado neste sistema o novo balanço de abertura?
19/05/2021 - 11:07:23	Pregoeiro	Digo: o novo balanço patrimonial?
19/05/2021 - 11:08:54	F. TIAGO DE ANDRADE ...	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, todos os documentos estão inseridos no SICAF. É dever da Administração realizar consultas nos sítios oficiais conforme prevê a IN SEGES Nº 03/2018.
19/05/2021 - 11:10:08	Pregoeiro	A Instrução Normativa SEGES Nº 03/2018 estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, no âmbito do Poder EXECUTIVO FEDERAL.
19/05/2021 - 11:10:43	Pregoeiro	No mais, pela vinculação ao instrumento convocatório que é lei entre as partes, não foi previsto consulta ao SICAF, até porque não estamos utilizando o sistema comprasnet.
19/05/2021 - 11:11:04	Pregoeiro	Conceder essa flexibilidade iria de total afronta a isonomia do certame.
19/05/2021 - 11:11:47	Pregoeiro	Todos os demais licitantes encaminharam seus documentos, não poderá ser concedido tratamento diferente para um em particular.
19/05/2021 - 11:12:37	Pregoeiro	Vossa Senhoria compreende?
19/05/2021 - 11:14:21	Pregoeiro	Reforço, quanto ao argumento de que há previsão na IN SEGES Nº 03/2018, realmente há, no entanto, destinado ao poder EXECUTIVO FEDERAL.
19/05/2021 - 11:17:11	F. TIAGO DE ANDRADE ...	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, entrar no mérito das competências regidas pelo ordenamento que rege o regime jurídico administrativo, levará ao desgaste. Faz-se apenas necessário que esta Administração preze pela busca da proposta mais vantajosa para o ente municipal. Não se trata de abrir oportunidades a licitantes, tão pouco de excluir princípios constitucionais, apenas se deve prevalecer o interesse público.
19/05/2021 - 11:18:26	F. TIAGO DE ANDRADE ...	Documentação Item 0001: Um simples consulta aos meios oficiais resolveria quaisquer impasses e daria a Administração, o que tanto se busca, a Proposta mais vantajosa.
19/05/2021 - 11:19:40	Pregoeiro	Senhor licitante, se assim fosse, não necessitaria qualquer licitante enviar as certidões, ainda que o edital solicitasse, porque bastaria que a Administração Pública realizasse as consultas.
19/05/2021 - 11:20:13	Pregoeiro	Pois bem. Em virtude do não atendimento ao item 11.2.3.1.1. do Edital, a licitante encontra-se inabilitada.
19/05/2021 - 11:20:32	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
19/05/2021 - 11:20:32	Sistema	Motivo: Encerrada.
19/05/2021 - 11:22:12	Sistema	O fornecedor TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/05/2021 - 11:22:12	Sistema	Motivo: No que pese o valor estimado do ITEM 1 ser R\$9.556.300,00, ainda que considerássemos a proposta de valor global R\$ 7.527.000,00, não alcançaríamos o mínimo exigido pelo edital para comprovação da qualificação econômica. Por esse motivo, esteado no item 11.2.3.1.1. do EDITAL, a Licitante encontra-se inabilitada, conforme informado no chat.
19/05/2021 - 11:22:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A S NAGASE & CIA LTDA - EPP com valor unitário de R\$ 58,00.
19/05/2021 - 11:23:48	Pregoeiro	A nova arrematante A S NAGASE CIA LTDA - EPP não encaminhou sequer um documentação ao processo, motivo pelo qual sua inabilitação é latente e o processo punitivo, demonstrada a clarividente má fé, é instaurado de plano.
19/05/2021 - 11:26:11	Sistema	O fornecedor A S NAGASE & CIA LTDA - EPP foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/05/2021 - 11:26:11	Sistema	Motivo: A S NAGASE CIA LTDA - EPP não encaminhou sequer um documentação ao certame, motivo pelo qual sua inabilitação é latente e o processo punitivo, demonstrada a clarividente má fé, é instaurado de plano.

19/05/2021 - 11:26:11	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI com valor unitário de R\$ 58,14.
19/05/2021 - 11:29:23	Sistema	O fornecedor O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/05/2021 - 11:29:23	Sistema	Motivo: Não encaminhou sequer uma documentação ao certame, motivo pelo qual sua inabilitação é latente e o processo punitivo, demonstrada a clarividente má fé, é instaurado de plano.
19/05/2021 - 11:29:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F R RODRIGUES MARTINS EIRELI com valor unitário de R\$ 61,10.
19/05/2021 - 11:32:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 19/05/2021.
19/05/2021 - 11:32:19	Pregoeiro	F R RODRIGUES MARTINS EIRELI, Bom dia!
19/05/2021 - 11:33:39	F. F R RODRIGUES MAR...	Documentação Item 0001: Bom dia.
19/05/2021 - 11:33:42	Pregoeiro	Senhor licitante, como novo arrematante do item 1, solicitamos os bons préstimos para que seja enviado no prazo de 02 (duas) horas a proposta ajustada ao último lance, bem como a planilha de composição de custos com as notas fiscais ou documentos que atestem o custo dos produtos.
19/05/2021 - 11:34:17	Pregoeiro	Tal diligência fundamentada no at. 43, 'PAR' 3º da Lei nº 8.666/93 se faz pertinente pelos fatos já tratados e ocorridos neste certame, cujas licitantes declaram cumprir com as obrigações e logo após solicitaram desistência.
19/05/2021 - 11:34:25	Pregoeiro	Fato gravíssimo que onera o erário e se encontra sujeito às penalidades da lei de regência.
19/05/2021 - 11:34:57	Pregoeiro	Há alguma dúvida sobre o cumprimento da diligência?
19/05/2021 - 11:37:29	F. F R RODRIGUES MAR...	Documentação Item 0001: Nenhum dúvida. Pedimos apenas a prorrogação do prazo para que possamos juntar os documentos solicitados.
19/05/2021 - 11:41:56	F. F R RODRIGUES MAR...	Documentação Item 0001: Tal pedido, justifica-se pelo requerimento a outro setor independente que cuida do arquivamento de documentos fiscais da empresa.
19/05/2021 - 12:02:27	Pregoeiro	Fundamentado no item 11.3.2. do Edital e compreendendo a justificativa apresentada, prorrogamos o prazo para envio até às 15:30h.
19/05/2021 - 12:03:24	Pregoeiro	Ressalta-se que em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no Edital (vide 11.3.4. do Edital)
19/05/2021 - 12:03:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 19/05/2021.
19/05/2021 - 15:24:18	Sistema	A Diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/05/2021 - 15:30:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:00 do dia 19/05/2021.
19/05/2021 - 15:35:49	F. F R RODRIGUES MAR...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, tendo em base a logística, custos e despesas adicionais, fica inviável uma negociação. Dessa forma, manteremos o valor registrado no sistema. Obrigado.
19/05/2021 - 15:36:06	Pregoeiro	Boa tarde, Sr. Licitante!
19/05/2021 - 15:37:55	F. F R RODRIGUES MAR...	Negociação Item 0001: Boa tarde.
19/05/2021 - 15:38:02	Pregoeiro	A planilha será encaminhada ao setor técnico para análise das informações. Nesse sentido e aproveitando a oportunidade, solicitamos que seja entregue na Secretaria Municipal de Educação os produtos rotulados nos folders apresentados na documentação de cadastro para verificação técnica da qualidade nutricional.
19/05/2021 - 15:38:30	Pregoeiro	Agendamos para o dia 20/05/2021 às 09:00h a entrega das amostras.
19/05/2021 - 15:39:07	Pregoeiro	Confirma a entrega dos produtos para a data e hora agendada?
19/05/2021 - 15:39:07	F. F R RODRIGUES MAR...	Negociação Item 0001: Estaremos encaminhando.
19/05/2021 - 15:41:01	F. F R RODRIGUES MAR...	Negociação Item 0001: Confirmamos o agendamento.
19/05/2021 - 15:41:07	Pregoeiro	Pois bem. Por hora, suspenderemos a sessão pública, aprazando o retorno para dia 21/05/2021, às 10:00h no intuito de apresentar o parecer técnico da análise dos produtos e consequente (in)habilitação do licitante.
19/05/2021 - 15:41:31	Pregoeiro	Estejam logados, pois o prazo para intenção de recursos será aberto.
19/05/2021 - 15:41:42	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
21/05/2021 - 08:53:07	Pregoeiro	Boom dia, Senhores Licitantes. Informamos que ainda não nos fora encaminhado o parecer técnico da área competente quanto a legitimidade nutricional dos produtos que compõe o item 1. Portanto, reagendamos a reabertura desse procedimento para hoje, dia 21/05/2021 às 16h.
21/05/2021 - 16:11:07	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores licitantes!
21/05/2021 - 16:12:37	Pregoeiro	Não será possível na data de hoje, retomar nossa sessão publica, em razão de questões institucionais.
21/05/2021 - 16:13:42	Pregoeiro	Retornaremos no dia 24/05/2021 às 9:00 (nove) horas. Sem mais, desejamos uma boa tarde a todos.
24/05/2021 - 09:02:25	Pregoeiro	Bom dia, Senhores Licitantes!
24/05/2021 - 09:03:19	Pregoeiro	Como infirmado no chat às 16:13:42 do dia 21/05/2021, estamos retomando as atividades do PE SRP 17/2021-SEMED.
24/05/2021 - 09:05:22	Pregoeiro	Nesta oportunidade, faço juntada do parecer da equipe técnica da SEMED quanto à legitimidade e compatibilidade nutricional dos produtos que compõem o ITEM 1 até então arrematado pela empresa F. F R RODRIGUES
24/05/2021 - 09:07:35	Pregoeiro	Temos a informar que o parecer fora positivo. E, portanto, já analisado os documentos encaminhados pela referida empresa quanto a habilitação para o ITEM 2, proceder-se-á a habilitação para o item 1.
24/05/2021 - 09:10:14	Pregoeiro	Da mesma forma como ocorreu neste chat no dia 13/05/021, constatou-se que o campo para inclusão das razões recursais não foi aberto neste sistema, portanto, Na busca de sanarmos tamanha pendência que é condição de legalidade e lisura do procedimento, resguardado pelo item 4.2.1. e 10.2.1.do Edital, as intenções de recurso deverão ser enviadas para o email licitapmmaritiba@gmail.com das 09:10 às 09:40h.
24/05/2021 - 09:10:35	Pregoeiro	Também como previsto no edital, será colacionado aqui a manifestação de todos com data e hora de envio.
24/05/2021 - 09:10:47	Pregoeiro	A indisponibilidade do sistema possui previsão editalícia, no entanto, há com ser sanada, pois todas as intenções recursais e o (in)deferimento do pregoeiro, bem como os arquivos das razões recursais, contrarrazões e decisões serão anexadas a este sistema.
24/05/2021 - 09:52:57	Pregoeiro	Pois bem, Srs. Licitantes. Não houveram intenções de recurso encaminhados.
24/05/2021 - 09:53:10	Pregoeiro	Nesse sentido, agradeço a todos pela participação.

24/05/2021 - 09:53:51	Pregoeiro	A Adjudicação da Licitante será realizada e os autos serão remetidos ao Controle Interno para análise e manifestação a fim de ser subsidiado a homologação pela Autoridade Competente.
24/05/2021 - 09:53:54	Pregoeiro	Bom dia!
24/05/2021 - 09:54:36	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por André Felipe Damasceno Cruz.

André Felipe Damasceno Cruz
Pregoeiro(a)

Flaviano Gomes Melo Junior
Apoio

Manoel Queiroz Pinheiro
Apoio